

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2026**

**DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL**

**Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro**

**RIO CLARO/ SP**

**2025**

## Introdução

### Programação Municipal de Saúde 2026 – Rio Claro/SP

O Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) estabelece como instrumentos de gestão o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). A Programação Anual de Saúde 2026 configura-se como instrumento de referência para a atuação da Secretaria/Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, tendo como objetivo o aprimoramento contínuo e a concretização dos princípios do SUS, pautado nas diretrizes da universalização, integralidade e equidade da atenção à saúde no município. A Portaria MS/GM nº 2.751/2009 regulamenta a integração dos prazos e processos de elaboração dos instrumentos do PlanejaSUS, do Pacto pela Saúde e do planejamento governamental, representado pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA). A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, define os prazos legais para o encaminhamento dos instrumentos de gestão do SUS aos Conselhos Municipais de Saúde, em consonância com os instrumentos de gestão pública. A viabilidade orçamentário-financeira da PAS 2026 está prevista nos programas constantes do PPA 2026–2029 e da Proposta Orçamentária Anual de 2026. A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza o Plano Municipal de Saúde, com ações e metas derivadas das diretrizes e objetivos definidos no Plano Municipal de Saúde 2026–2029, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. A gestão participativa e o controle social são elementos centrais neste processo, pois possibilitam o planejamento de forma horizontal e ascendente, além de garantirem transparência na gestão e no desenvolvimento das ações e serviços de saúde. Para a definição das Diretrizes da PAS 2026, foram priorizados dados selecionados dos indicadores de saúde da população, possibilitando o planejamento das ações nas áreas de gestão, promoção e assistência à saúde, bem como investimentos em infraestrutura. Também foram consideradas as diretrizes das políticas públicas estaduais e federais, além das deliberações da última Conferência Municipal de Saúde.

É uma ferramenta fundamental para orientar as ações e estratégias do nosso sistema de saúde ao longo do ano. Ela nos permite planejar, organizar e priorizar os serviços e projetos que irão atender às necessidades da nossa comunidade, promovendo a prevenção, o cuidado e a promoção da saúde de forma eficiente e participativa. Com essa programação, buscamos garantir que cada ação seja alinhada aos nossos objetivos de oferecer uma assistência de qualidade, acessível e humanizada para todos. Juntos, podemos construir um sistema de saúde mais forte, integrado e capaz de transformar vidas.

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Município de Rio Claro/SP constitui-se como um dos instrumentos de gestão estabelecidos pelo Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS), ao lado do Plano Municipal de Saúde (PMS) e do Relatório Anual de Gestão (RAG). Trata-se de ferramenta estratégica, por meio da qual se operacionaliza o Plano Municipal de Saúde 2026–2029, delineando ações, metas e indicadores que norteiam a execução das políticas públicas de saúde no território municipal.

Sua elaboração está em conformidade com as diretrizes da **Portaria MS/GM nº 2.751/2009**, que integra os processos e prazos dos instrumentos de planejamento em saúde ao Pacto pela Saúde e ao planejamento governamental – representado pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Atende também aos dispositivos da **Lei Complementar nº 141/2012**, que define os prazos legais para o encaminhamento dos instrumentos de gestão do SUS aos Conselhos Municipais de Saúde, assegurando coerência com os demais instrumentos da administração pública.

A viabilidade orçamentário-financeira da PAS 2026 está assegurada por meio da previsão nos programas constantes do PPA 2026–2029 e da Proposta Orçamentária Anual de 2026. Dessa forma, a programação torna-se exequível, coerente com os objetivos definidos e alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria/Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

A construção da PAS 2026 fundamentou-se na análise de dados e indicadores de saúde da população, nas diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026–2029, nas políticas públicas estaduais e federais vigentes e nas deliberações da última Conferência Municipal de Saúde. A gestão participativa e o controle social foram princípios norteadores em todo o processo, garantindo um planejamento ascendente, horizontal e transparente.

A PAS é, portanto, um instrumento essencial para o fortalecimento do SUS em âmbito local. Permite à gestão municipal planejar, organizar e priorizar ações e serviços de saúde com foco na prevenção, promoção e atenção à saúde, assegurando a efetividade, a equidade e a integralidade do cuidado prestado à população. Com esta programação, reafirmamos nosso compromisso com uma assistência de qualidade, acessível e humanizada, consolidando um sistema de saúde público cada vez mais forte, resolutivo e transformador.

**DIRETRIZ I - GARANTIR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SAÚDE IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO.**

| OBJETIVO                                                                                                                                                                                  | 1.1-Propiciar acesso em tempo oportuno e qualificação aos serviços ofertados APS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| META                                                                                                                                                                                      | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PPA                                                    |
| 1-Ampliar a cobertura populacional da atenção básica com estratégia de saúde da família para 80% do seu território (11 equipes de ESF em quatro anos)                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir novas unidades, ampliar equipes nas unidades em que o número de cadastros de usuários vinculados ultrapassou o limite de 4500 pessoas.</li> <li>2. Levantamento das áreas para instalação de novas equipes e ampliação de unidades existentes.</li> <li>3. Ampliar o estudo para outros territórios.</li> <li>4. Ampliação da equipe do Jardim Novo.</li> <li>5. Estudo do impacto financeiro para ampliação de estruturas e recursos humanos.</li> <li>6. Articulação com os outros entes federados para apoio financeiro e com o COAPES.</li> <li>7. Elaborar estudo para transição do modelo de atenção das unidades básicas de saúde para estratégia de saúde da família.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1007</b><br/><b>1008</b></p> |
| 2-Qualificar as ações de assistência às pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DM e HAS) para reduzir em 5% ao ano o número de internações sensíveis a AB                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qualificar/atualizar o preenchimento do cadastro dos usuários nos territórios</li> <li>2. Atualização dos profissionais de saúde sobre o guia alimentar da população brasileira em parceria com as instituições de ensino e nutricionistas da rede.</li> <li>3. Adequar a agenda conforme demanda de DM e HAS do território e realização de busca ativa dos faltosos.</li> <li>4. Incentivar e proporcionar aos profissionais da APS a qualificação para Controle do Tabagismo.</li> <li>5. Reorganizar e articular a rede de saúde para a implantação e implementação de grupos educativos para o controle do tabagismo descentralizando os grupos para todas as unidades de saúde, com apoio da emulti.</li> <li>6. Sensibilizar as equipes das Unidades de Saúde a não perderem a oportunidade de abordagem breve/mínima da pessoa tabagista.</li> <li>7. Monitorar indicadores de desempenho e viabilizar medidas para aprimoramento das ações da APS através dos relatórios trimestrais do E-gestor.</li> <li>8. Ampliar as parcerias e ações com instituições de ensino que contemplem curso de Educação Física e outros setores públicos para oferta de atividade física aos usuários das Unidades/territórios.</li> <li>9. Ampliar nas Unidades de Saúde grupos educativos voltados para hábitos saudáveis e melhoria da qualidade de vida com apoio da emulti.</li> <li>10. Implantar e implementar Protocolos Clínicos para as DCNT, como DM, HAS, DRC, OBESIDADE.</li> <li>11. Fortalecer a Educação Permanente.</li> </ol> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1007</b><br/><b>1008</b></p> |
| 3-Qualificar as ações de assistência às pessoas com Doenças Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), através da elaboração de protocolos para otimização de exames e de medicações disponíveis | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qualificar/atualizar o preenchimento do cadastro dos usuários nos territórios para DPOC.</li> <li>2. Implantar e implementar Protocolos Clínicos para cuidado das pessoas com DPOC</li> <li>3. Atualizar os profissionais de saúde sobre DPOC.</li> <li>4. Manter e assegurar exames, medicações e oxigenioterapia em tempo oportuno.</li> <li>5. Assegurar o cuidado compartilhado na rede do paciente com DPOC enfatizando o sistema de</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1007</b><br/><b>1008</b></p> |

|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| na RAS                                                                                                                                                                                   | referência e contrarreferência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |
| 4-Qualificar as ações de assistência à saúde da mulher através da atualização e implementação dos protocolos: Planejamento Familiar e Assistência ao pré-natal, parto e puerpério na AB. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter atualização dos protocolos já implantados da linha de cuidado da saúde da mulher: Pré-Natal, Parto e Puerpério, Planejamento Familiar.</li> <li>2. Ofertar métodos contraceptivos nas Unidades da APS.</li> <li>3. Orientar as gestantes de 3º trimestre frente ao Planejamento Reprodutivo.</li> <li>4. Realizar ações educativas em saúde sexual e reprodutiva nas Unidades da APS.</li> <li>5. Realizar ações educativas com apoio da emulti para o cuidado nutricional e atividades físicas.</li> <li>6. Garantir a inserção de DIU para mulheres na maternidade, no pós parto imediato.</li> <li>7. Garantir a continuidade da ação – inserção do DIU no ACOLHE</li> <li>8. Atualizar fila de espera para realização de Laqueadura.</li> <li>9. Manter a inserção de LARS - IMPLANON e DIU MIRENA para mulheres elegíveis, conforme Protocolo instituído e atualiza-lo periodicamente.</li> <li>10. Monitorar indicadores de desempenho e viabilizar medidas para aprimoramento das ações da APS através dos relatórios quadrimestrais do E-gestor.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 5-Implantar o Programa Rede Alyne do governo federal que visa reduzir a mortalidade materna e infantil, e combater desigualdades raciais e regionais.                                    | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter atualização dos protocolos já implantados da linha de cuidado da saúde da mulher: Pré-Natal, Parto e Puerpério, Planejamento Familiar.</li> <li>2. Inserir exame HTLV na rotina dos exames de primeiro trimestre do Pré-Natal, estabelecendo fluxo para o seguimento dos positivos.</li> <li>3. Identificar em tempo oportuno as gestantes de cada território por meio de ações dos ACSs.</li> <li>4. Manter ampliação dos horários de testagem para gravidez e acolhimento da demanda espontânea.</li> <li>5. Solicitar os exames laboratoriais e de imagem em tempo oportuno.</li> <li>6. Identificar e realizar tratamento e acompanhamento adequados das patologias associadas ao Pré-Natal e puerpério e reforçando as estratégias com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis.</li> <li>7. Encaminhar e garantir acesso das gestantes ao pré-natal de alto risco quando necessário, mantendo cuidado compartilhado na APS, através de consultas agendadas com o médico e/ou enfermeiro.</li> <li>8. Realizar busca ativa das gestantes faltosas através de contato telefônico e visita domiciliar com equipe multidisciplinar e se necessário em parceria com CRAS e Conselho Tutelar.</li> <li>9. Ofertar ações educativas em grupo para gestantes com ênfase em orientações nutricionais e atividade física, com apoio da emulti.</li> <li>10. Monitorar indicadores de desempenho e viabilizar medidas para aprimoramento das ações da APS através dos relatórios quadrimestrais do E-gestor .</li> <li>11. Manter capacitações das equipes de saúde conforme atualização dos protocolos e com enfoque na equidade e na segurança do cuidado.</li> <li>12. Manter o grupo de trabalho da rede Alyne através de representante indicado;</li> </ol> | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                                                                                                                      | 13. Manter o Comitê de mortalidade Materno infantil através de representante indicado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| 6-Qualificar as ações de assistência à saúde da mulher no rastreamento e diagnóstico de neoplasias ginecológicas para diminuição do diagnóstico em estágio avançado. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter atualização o protocolo de Prevenção ao Câncer de colo uterino;</li> <li>2. Implantar protocolo de Prevenção ao Câncer de Mama;</li> <li>3. Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero para mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos;</li> <li>4. Intensificar a realização de mamografia bienal, para mulheres de 40 a 69 anos, cadastradas nas Unidades de Saúde;</li> <li>5. Sensibilizar as equipes das Unidades de Saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher;</li> <li>6. Ampliar número de vagas disponíveis para coleta CO e/ou ofertar coleta de CO livre demanda;</li> <li>7. Realizar busca ativa para as mulheres que contemplem as indicações de rastreamento para o câncer de colo uterino e de mamas no território;</li> <li>8. Realizar busca ativa para as mulheres faltosas que contemplem as indicações de rastreamento para o câncer de colo uterino e de mamas no território;</li> <li>9. Viabilizar campanhas / mutirão para o rastreamento de CA mama e colo de útero.</li> <li>10. Monitorar indicadores de desempenho e viabilizar medidas para aprimoramento das ações da APS através dos relatórios quadrimestrais do E-gestor.</li> </ol> | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 7-Qualificar as ações de assistência à saúde de pessoas em situação de rua, através da implantação de uma equipe de consultório na rua.                              | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar levantamento das pessoas que vivem em situação de rua no território;</li> <li>2. Elaboração do Projeto Técnico Institucional do eCnaR;</li> <li>3. Mapeamento e territorialização: Identificar os pontos de concentração da população em situação de rua e a construção de linha de cuidado com base no perfil e nas necessidades locais.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 8-Qualificar as ações de assistência à saúde do homem através do rastreio do CA de próstata                                                                          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar a PNAISH na rede pública de saúde municipal;</li> <li>2. Implantar o grupo técnico para a implementação da PNAISH;</li> <li>3. Sensibilizar as equipes das Unidades de Saúde a não perderem a oportunidade de abordar o homem para o autocuidado e rastreamento de doenças;</li> <li>4. Realizar levantamento da população masculina a partir de 50 anos para desenvolvimento de ações estratégicas e de rastreamento;</li> <li>5. Propor a qualificação dos registros de atendimento da população masculina acima de 50 anos nas unidades de urgência</li> <li>6. Aprimorar a linha de cuidado do homem, garantindo o fluxo e a agilidade necessários para a realização das biópsias de próstata em tempo adequado.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 9-Aumentar a oferta de testes para ISTs, realizar o tratamento adequado dos casos diagnosticados (100% da sífilis) e manter em zero casos de HIV + em menores de 5   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar o Plano de Enfrentamento à Sífilis na rede de saúde;</li> <li>2. Divulgar amplamente para que todas as unidades tenham conhecimento e implementem no território;</li> <li>3. Ofertar treinamento para novos executores de testes rápidos;</li> <li>4. Realizar testes rápidos na rotina de atendimento na Atenção Básica em tempo oportuno;</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| anos.                                                                                                                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>Implementar as estratégias de busca ativa na população vulnerável para a realização de testes de sífilis e HIV;</li> <li>Ofertar aos parceiros das gestantes o teste rápido para diagnóstico do HIV durante o Pré-Natal;</li> <li>Monitorar o processo de realização dos testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde</li> <li>Monitorar indicadores de desempenho e viabilizar medidas para aprimoramento das ações da APS através dos relatórios quadrimestrais do E-gestor pelo grupo técnico de sífilis.</li> <li>Intensificar a testagem em campanhas, escolas, prisões, comunidades rurais e ações extramuros;</li> <li>Garantir o tratamento adequado e imediato</li> <li>Manter a qualificação do pré-natal para prevenção da transmissão vertical assegurando tratamento e acompanhamento das gestantes positivas e seus filhos expostos;</li> <li>Manter a vigilância para análise dos casos de sífilis e HIV em crianças e gestantes;</li> <li>Promover ações de educação em saúde e prevenção;</li> <li>Realizar busca ativa de casos sem seguimento ou com tratamento incompleto;</li> <li>Manter estoque regular de insumos para teste rápido nas unidades.</li> </ol>                                                                                                                                  |                                   |
| 10-Elaborar protocolo de assistência a vítima de violência sexual e protocolo do aborto legal.                                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>Garantir a efetividade do Protocolo para atenção integral à saúde da pessoa em situação de violência em conjunto com o SUAS;</li> <li>Manter qualificada as notificações de situação de violência através dos profissionais de saúde;</li> <li>Efetivar Grupo de Trabalho intersetorial (GTRECV) Grupo Técnico de combate às violências (Participar enquanto atenção básica do grupo de trabalho intersetorial)</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 11-Qualificar o atendimento a criança através da elaboração e implementação de protocolo de assistência aos agravos na infância. | <ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar, implantar e implementar o protocolo da linha de cuidado infantil;</li> <li>Garantir apoio matricial (matriciamento) com pediatria através de protocolo instituído;</li> <li>Realizar capacitação das equipes para o atendimento à criança;</li> <li>Realizar levantamento das causas de adoecimento das crianças nos territórios;</li> <li>Realizar grupos de orientação aos pais sobre hábitos saudáveis e violência seja na unidade ou em parceria com as escolas – PSE;</li> <li>Realizar estudo com os serviços de atendimento de urgência para identificar os motivos de maior procura por atendimentos e que poderiam ser ofertados pela APS de forma a aprimorar o cuidado preventivo tendo como referencia de idade a primeira infância. (0 à 5 anos)</li> <li>Fortalecer as ações de imunização, seja nas unidades ou campanhas e em escolas – PSE;</li> <li>Estimular as equipes para as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, atenção e cuidado na infância;</li> <li>Fortalecer a integração ensino-saúde como estratégia de qualificação do atendimento à criança, por meio da articulação entre os serviços da rede municipal de saúde e instituições de ensino, visando apoiar a elaboração, implementação e monitoramento do protocolo da linha de cuidado infantil.</li> </ol> | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 12- Ampliar horário de atendimento nas UBSs                                                                                      | <ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar estudo (departamento financeiro, administrativo e gestão de pessoas) de viabilidade da ampliação do horário de funcionamento das UBSs.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                  | <b>1.2- Propiciar acesso em tempo oportuno e qualificação aos serviços ofertados AAE e Hospitalar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |

| META                                                                                                                              | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PPA                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1-Qualificar as ações de assistência à saúde da mulher através da criação do protocolo de assistência ao pré-natal de alto risco. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração e validação do protocolo clínico de pré-natal de alto risco;</li> <li>2. Capacitação de profissionais da atenção primária e especializada;</li> <li>3. Implementação e disseminação do protocolo;</li> <li>4. Manter e assegurar as consultas interdisciplinares;</li> <li>5. Manter e assegurar o sistema de referência e contrarreferência eficaz em tempo oportuno;</li> <li>6. Implantação do acompanhamento de indicadores de saúde materno-infantil;</li> <li>7. Garantir a realização de exames complementares especializados em tempo oportuno.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 2-Qualificar as ações de assistência à saúde da mulher através da criação do protocolo da cirurgia ginecológica benigna.          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Constituição de grupo técnico: Formação de equipe multiprofissional (ginecologistas, enfermeiras, anestesistas, gestores, etc.) para elaboração do protocolo e inclusão da perspectiva de gênero e direitos sexuais e reprodutivos;</li> <li>2. Elaboração e validação do protocolo cirurgia ginecológica benigna;</li> <li>3. Capacitação de profissionais da atenção primária e especializada e Hospitais na implementação e disseminação do protocolo;</li> <li>4. Manter e assegurar o planejamento o fluxo adequado da cirurgia;</li> <li>5. Promover ambiente humanizado;</li> <li>6. Monitorar e avaliar a assistência cirúrgica;</li> <li>7. Ampliação de acesso por prestadores e redução de filas;</li> <li>8. Educação em saúde para mulheres: Campanhas informativas sobre sinais e sintomas de patologias ginecológicas benignas e incentivo à busca ativa e adesão ao tratamento.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 3-Qualificar a assistência ao recém-nascido através das ações previstas no protocolo do “bebê de risco” durante a alta.           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação e classificação do bebê de risco: Aplicação sistemática dos critérios clínicos e sociais para identificar bebês de risco (prematturos, baixo peso, malformações, infecções congênitas, filhos de mães em situação de vulnerabilidade, etc.) e registro em prontuário e sistema de informação;</li> <li>2. Preenchimento da ficha de notificação do bebê de risco: Inclusão de dados clínicos, histórico perinatal e plano de cuidados e comunicação formal com a Atenção Primária (APS) e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde;</li> <li>3. Elaboração do plano de alta hospitalar: Definição de fluxos de acompanhamento com prazos definidos, encaminhamento para serviços especializados quando necessário (neurologia, neonatologia, fonoaudiologia, etc.) e Reforço de orientações à família (amamentação, sinais de alerta, vacinação, etc.);</li> <li>4. Agendamento da primeira consulta pós-alta: Preferencialmente em até 7 dias após a alta e a comunicação com a UBS de referência para garantir vaga e acolhimento adequado;</li> <li>5. Articulação com a Rede de Atenção à Saúde (RAS): Integração com Atenção Primária, SAD, serviços de referência e vigilância em saúde e Compartilhamento do plano terapêutico e apoio matricial às equipes;</li> </ol> | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |



|                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                               | <ol style="list-style-type: none"> <li>6. Capacitação das equipes de saúde: Formação contínua para profissionais da maternidade e da APS sobre o manejo do bebê de risco e capacitação sobre sinais precoces de agravos e estratégias de cuidado domiciliar;</li> <li>7. Acompanhamento multiprofissional: Garantia de avaliação regular por pediatra, enfermagem, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, conforme a necessidade e o monitoramento do crescimento, desenvolvimento neuropsicomotor e vínculo afetivo;</li> <li>8. Registro e monitoramento: Inclusão dos dados no e-SUS e outros sistemas de vigilância (ex.: SISPRENATAL, SISVAN) e a avaliação periódica dos indicadores: adesão ao seguimento, taxa de reinternações, mortalidade neonatal e infantil, entre outros.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        |
| <p>4- Implementação do Serviço de Atendimento Domiciliar para 24h com ampliação da equipe de atendimento.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagnóstico e planejamento da implantação: Levantamento da demanda local por atendimentos domiciliares, avaliação da capacidade instalada atual (recursos humanos, veículos, equipamentos). Estudo de viabilidade técnica e financeira para operação 24h.</li> <li>2. Ampliação e organização da equipe multiprofissional: Contratação ou redistribuição de profissionais: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, assistentes sociais, entre outros, definição de escalas de trabalho para garantir cobertura ininterrupta, inclusive aos finais de semana e feriados.</li> <li>3. Criação e/ou atualização de protocolos de atendimento: Elaboração de fluxos para admissão, visitas programadas, intercorrências e altas do SAD e a inclusão de critérios clínicos e administrativos para elegibilidade ao serviço;</li> <li>4. Capacitação da equipe: Treinamentos sobre cuidados domiciliares, segurança do paciente, uso racional de tecnologias e prontuário eletrônico e formação em cuidados paliativos, humanização e manejo de situações de urgência;</li> <li>5. Fortalecimento da logística e estrutura de apoio: Garantia de veículos disponíveis 24h para as equipes, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos portáteis (oxímetros, aspiradores, cadeiras de rodas, etc.) e estabelecimento de sistema de comunicação efetiva entre a equipe, unidade base e familiares;</li> <li>6. Articulação com a Rede de Atenção à Saúde: Integração com hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), APS e Central de Regulação, definição de fluxos para admissão e alta no SAD, incluindo retorno ao hospital, se necessário;</li> <li>7. Monitoramento e avaliação do serviço: Implantação de indicadores, número de pacientes atendidos, tempo-resposta para intercorrências, taxa de reinternações evitadas, satisfação dos usuários e a realização de reuniões periódicas para análise de resultados e ajustes operacionais;</li> <li>8. Educação e apoio às famílias/cuidadoras: Oferta de orientações sobre cuidados básicos, manejo de equipamentos e sinais de alerta e o apoio psicológico e social quando necessário.</li> </ol> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1007</b><br/><b>1008</b></p> |

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <p>5-Elaborar protocolos para qualificação dos atendimentos na reabilitação física e visual no CER II.</p>                                                                                           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise situacional do serviço: Levantamento do perfil dos usuários atendidos em reabilitação física e visual e identificação das principais demandas, limitações e potenciais de intervenção. Avaliação dos fluxos atuais de atendimento e suas fragilidades;</li> <li>2. Formação de grupo técnico de trabalho: Criação de comissão multiprofissional com fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, oftalmologistas, enfermeiros, fonoaudiólogos, assistentes sociais e gestores com definição de cronograma e metodologia participativa para construção dos protocolos.</li> <li>3. Revisão de diretrizes e evidências clínicas: Levantamento de protocolos nacionais (Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, PCDT's do SUS, LBI, CIF ETC) e incorporação de boas práticas baseadas em evidências científicas.</li> <li>4. Desenvolvimento dos protocolos: Protocolos específicos para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento e avaliação inicial.</li> <li>• Elaboração de Projeto Terapêutico Singular (PTS).</li> <li>• Critérios de indicação e contraindicação de intervenções.</li> <li>• Frequência e tempo de tratamento.</li> <li>• Condutas para reabilitação motora, sensorial, funcional e visual.</li> <li>• Critérios de alta e reencaminhamento.</li> </ul> </li> <li>5. Padronização dos fluxos de atendimento: Definição de fluxos internos (triagem, atendimento, agendamento, acompanhamento), integração com a Atenção Primária e outros pontos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).</li> <li>6. Capacitação das equipes: Treinamentos sobre os novos protocolos, abordagens terapêuticas e uso de instrumentos de avaliação funcional e discussões de casos clínicos para unificação de condutas.</li> <li>7. Implantação e monitoramento dos protocolos: Distribuição dos protocolos para as equipes, inclusão dos instrumentos nos prontuários e sistemas eletrônicos.</li> <li>8. Acompanhamento de indicadores: adesão, melhora funcional, tempo médio de reabilitação, índice de satisfação dos usuários.</li> <li>9. Revisão periódica dos protocolos: Avaliação dos resultados clínicos e operacionais e a atualização conforme novas evidências e necessidades locais.</li> </ol> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1007</b><br/><b>1008</b></p> |
| <p>6-Implementar o Programa Nacional de Mais Acesso a especialidade (PNMAE/PATE) nas especialidades de: oncologia, cardiologia, otorrinolaringologia, saúde da mulher, ortopedia e oftalmologia.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementação do Núcleo de Gestão do Cuidado;</li> <li>2. Definir os profissionais médicos que irão fazer parte do programa;</li> <li>3. Elaboração e validação do protocolo para especialidades/OCI;</li> <li>4. Garantir oferta de consultas e exames completos em tempo oportuno;</li> <li>5. Garantir o lançamento produção para faturamento;</li> <li>6. Realizar monitoramento e avaliação.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1007</b><br/><b>1008</b></p> |
| <p>7-Elaborar e atualizar os protocolos médicos e de exames média e alta de</p>                                                                                                                      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualização e validação do protocolo vigente com a participação dos médicos da APS, AAE e auditoria;</li> <li>2. Implementação e disseminação do protocolo;</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1007</b><br/><b>1008</b></p> |

|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| complexidade.                                                                                                | 3. Avaliação e monitoramento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
| 8 – Qualificar a assistência das feridas complexas e elaborar protocolo de atendimento das feridas complexas | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Constituição de grupo técnico: Formação de equipe multidisciplinar (enfermeiros especialistas, médicos, farmacêuticos, nutricionistas, fisioterapeutas, etc.) para desenvolver o protocolo com a participação de profissionais da atenção primária, especializada e hospitalar e para a implantação do protocolo de feridas complexas e manejo clínico efetivo das feridas complexas e da redução das amputações;</li> <li>2. Análise situacional: Levantamento dos casos de feridas complexas atendidos na rede (ex: úlceras por pressão, vasculogênicas, neuropáticas, traumáticas e oncológicas), mapeamento dos locais com maior número de casos e das práticas atuais de cuidado e a avaliação de insumos, coberturas disponíveis e recursos humanos capacitados.</li> <li>3. Revisão de diretrizes e boas práticas: Levantamento de protocolos nacionais e internacionais (Ministério da Saúde, SOBENFeE, NPUAP, WOCN) e o análise de evidências sobre uso de coberturas, desbridamentos, terapias adjuvantes, prevenção e manejo de infecções.</li> <li>4. Elaboração do protocolo: Classificação das feridas complexas por tipo e etiologia e definição de critérios para avaliação inicial (instrumentos como MEASURE, PUSH ou TIME), orientações para escolha de coberturas, frequência de troca e condutas terapêuticas, critérios para indicação de antibiótico, desbridamento e encaminhamentos e a definição de fluxos de acompanhamento, alta e reavaliação periódica.</li> <li>5. Padronização de insumos: Revisão e adequação da lista de materiais e coberturas padronizadas conforme o protocolo e a garantia de acesso regular aos produtos.</li> <li>6. Capacitação das equipes: Treinamentos teórico-práticos sobre o protocolo e manejo clínico das feridas complexas e as oficinas com simulação de curativos, uso de escalas e técnicas de desbridamento.</li> <li>7. Organização da linha de cuidado: Definição de pontos de referência e contra referência (APS, ambulatório de feridas, SAD, hospital) e fluxo de regulação e encaminhamento de casos graves ou com risco de amputação.</li> <li>8. Implantação e divulgação do protocolo: Distribuição do protocolo impresso e digital às unidades de saúde e as ações de sensibilização e orientação para os profissionais.</li> <li>9. Monitoramento e avaliação: Acompanhamento de indicadores: tempo médio de cicatrização, número de reinternações, amputações evitáveis, adesão ao protocolo e a atualização periódica conforme os resultados e novas evidências científicas.</li> </ol> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1007</b><br/><b>1008</b></p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <p>9 – Garantir o incremento financeiro, a sustentabilidade do custeio e ampliar a oferta assistencial dos serviços hospitalares de Média e Alta Complexidade (MAC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a manutenção da oferta de Procedimentos Clínicos e o suporte às Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) contratualizadas junto à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, permitida a complementação da assistência mediante a contratação de serviços de terceiros para a realização de procedimentos clínicos regulados.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover o repasse regular de recursos oriundos de emendas parlamentares, tesouro municipal e demais fontes de financiamento destinados ao custeio dos serviços hospitalares e à aquisição de materiais de consumo necessários à assistência.</li> <li>2. Monitorar e avaliar mensalmente o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas previstas no contrato de prestação de serviços hospitalares, por meio da análise dos indicadores assistenciais e financeiros.</li> <li>3. Realizar acompanhamento sistemático da produção ambulatorial e hospitalar (SIH/SUS e SIA/SUS), verificando a execução das Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs), procedimentos de Média e Alta Complexidade e a utilização do teto financeiro MAC.</li> <li>4. Avaliar periodicamente o equilíbrio econômico-financeiro da contratualização, subsidiando a celebração de termos aditivos, revisões de metas e adequações de custeio quando necessárias.</li> <li>5. Acompanhar a execução físico-financeira dos recursos transferidos à instituição conveniada, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência da prestação de contas.</li> <li>6. Apoiar tecnicamente a instituição conveniada na qualificação dos processos assistenciais e administrativos, visando à ampliação da oferta de serviços e ao cumprimento das metas pactuadas.</li> <li>7. Elaborar relatórios gerenciais periódicos contendo indicadores de produção, taxa de ocupação hospitalar, permanência média, execução das AIHs, desempenho financeiro e cumprimento das metas contratuais.</li> <li>8. Articular junto às esferas estadual e federal a captação de novos recursos financeiros para ampliação e fortalecimento da assistência hospitalar de Média e Alta Complexidade.</li> <li>9. Monitorar a disponibilidade de materiais, medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) necessários à execução dos procedimentos contratualizados, propondo medidas para evitar desassistência.</li> <li>10. Avaliar os impactos dos recursos de custeio sobre a redução de filas, ampliação da produção hospitalar e melhoria do acesso dos usuários do SUS aos serviços de Média e Alta Complexidade.</li> </ol> | <p><b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b></p> |
| <p><b>OBJETIVO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p><b>1.3- Propiciar acesso em tempo oportuno e qualificação aos serviços ofertados na Urgência/Emergência</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |
| <p><b>META</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>AÇÕES</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p><b>PPA</b></p>                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>1. Análise situacional do atendimento pediátrico nas UPAs: Levantamento do número de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>PROGRAMA<br/>1007</b></p>          |

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <p>1 – Qualificar o atendimento das emergências pediátricas nas UPAs com a realização de treinamentos, estabelecimentos de fluxos e protocolos para a emergência pediátrica.</p> | <p>atendimentos, principais causas e desfechos e a Identificação de dificuldades operacionais, lacunas assistenciais e necessidades de capacitação.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Formação de grupo técnico multiprofissional: Envolvimento de pediatras, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, gestores e representantes da regulação e a definição colaborativa dos fluxos e elaboração dos protocolos.</li> <li>Elaboração e padronização de protocolos clínico assistenciais: Protocolos baseados em evidências para: atualização do protocolo Classificação de risco (ex.: uso do Protocolo de Manchester). Atendimento inicial de casos graves (PCR, sepse, bronquiolite, convulsões, intoxicações, etc.). Manejo de casos leves/moderados e critérios de observação, internação ou alta. Abordagem da dor e medicação segura em pediatria e a inclusão de protocolos de referência e contrarreferência para hospitais.</li> <li>Estabelecimento de fluxos internos e externos: Organização de fluxo específico para pacientes pediátricos (acolhimento, triagem, atendimento médico, observação) e a atualização dos fluxos com hospitais de retaguarda e unidades de internação pediátrica e a integração com o SAMU e regulação municipal.</li> <li>Capacitação e treinamentos das equipes: Realização de treinamentos regulares com simulação realística ou oficinas práticas sobre: Atendimento de urgência/emergência pediátrica, Suporte básico e avançado de vida (SBV/PALS), comunicação com acompanhantes/responsáveis, uso seguro de medicamentos pediátricos e atualização periódica conforme novas diretrizes.</li> <li>Adequação da estrutura física e insumos: Verificação e adequação de espaços destinados ao atendimento pediátrico (sala de medicação, observação, triagem) e a garantia de equipamentos pediátricos (oxímetros infantis, ambus, cânulas, sondas, medicações específicas, etc.).</li> <li>Implantação e monitoramento dos protocolos: Distribuição dos protocolos para todos os turnos/equipes e a avaliação da adesão ao protocolo e efetividade clínica dos fluxos implantados.</li> <li>Acompanhamento de indicadores de qualidade: Tempo de espera para atendimento pediátrico, taxa de encaminhamentos para internação, reinternações em até 72h e a satisfação dos usuários e profissionais.</li> </ol> | <p><b>1008</b></p>                       |
| <p>2-Qualificar as equipes para alta responsável com a realização de treinamentos, estabelecimentos de fluxos e protocolos.</p>                                                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>Análise situacional do atendimento pediátrico nas UPAs: Levantamento do número de atendimentos, principais causas e desfechos e a identificação de dificuldades operacionais, lacunas assistenciais e necessidades de capacitação.</li> <li>Formação de grupo técnico multiprofissional: Envolvimento de pediatras, enfermeiros, técnicos de enfermagem, gestores e representantes da regulação e a definição colaborativa dos fluxos e elaboração dos protocolos.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b></p> |

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                                                                                             | <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Elaboração e padronização de protocolos clínico-assistenciais: Protocolos baseados em evidências para: atualização do protocolo de Classificação de risco (ex.: uso do Protocolo de Manchester), atendimento inicial de casos graves (PCR, sepse, bronquiolite, convulsões, intoxicações, etc.), manejo de casos leves/moderados e critérios de observação, internação ou alta, abordagem da dor e medicação segura em pediatria, inclusão de protocolos de referência e contrarreferência para hospitais.</li> <li>4. Estabelecimento de fluxos internos e externos: Organização de fluxo específico para pacientes pediátricos (acolhimento, triagem, atendimento médico, observação) e a definição de fluxos com hospitais de retaguarda e integração com o SAMU e regulação municipal.</li> <li>5. Capacitação e treinamentos das equipes: Realização de treinamentos regulares com simulação realística ou oficinas práticas sobre: Atendimento de urgência/emergência clínica médica, suporte básico e avançado de vida (SBV/ACLS) e a atualização periódica conforme novas diretrizes.</li> <li>6. Adequação da estrutura física e insumos: Verificação e adequação de espaços destinados ao atendimento da clínica médica (sala de medicação, observação, triagem), Garantia de equipamentos (oxímetros, ambus, cânulas, sondas, medicações específicas, etc.).</li> <li>7. Implantação e monitoramento dos protocolos: Distribuição dos protocolos para todos os turnos/equipes e a avaliação da adesão ao protocolo e efetividade clínica dos fluxos implantados.</li> <li>8. Acompanhamento de indicadores de qualidade: Tempo de espera para atendimento e a taxa de encaminhamentos para internação, reinternações em até 72h. Satisfação dos usuários e profissionais.</li> </ol> |                                   |
| 3 – Qualificação da Unidade de Suporte Básico (USB) do SAMU/192 Regional (BRAVO 6)                                                          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento da documentação para a qualificação da Bravo 6.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 4 – Implementar e atualizar o Protocolo e o fluxo de atendimento da porta de urgência e emergência (Unidade Nossa Senhora de Lourdes - NSL) | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aplicar, monitorar e avaliar o termo Aditivo XXX.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 5-Implementar e atualizar os protocolos de Urgência/ Emergência na linha de cuidado do AVC, IAM e trauma.                                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criação de grupo técnico multiprofissional: Composição com representantes da rede hospitalar, SAMU, regulação, APS, especialistas (cardiologistas, neurologistas, cirurgiões, intensivistas), enfermeiros, fisioterapeutas, etc., e a Definição de cronograma e metodologia para revisão/elaboração dos protocolos.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |



|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>Revisão e atualização dos protocolos clínico-assistenciais: Protocolos com base em diretrizes atualizadas do Ministério da Saúde, AHA, SBACV, SBC e SBAIT, itens a serem padronizados: AVC: escala de Cincinnati, protocolo de trombólise, tempo porta-tomografia, escala NIHSS, IAM: protocolo de dor torácica, ECG em até 10 minutos, protocolo de trombólise e/ou transferência para hemodinâmica, Trauma: avaliação primária e secundária (ABCDE), protocolo de imobilização, uso do FAST, fluxos de referência.</li> <li>Definição de fluxos intersetoriais: Organização do percurso do paciente: pré-hospitalar (SAMU/UPA) → hospital → reabilitação (no caso de AVC) ou cuidado continuado, fluxo de regulação com prioridade para AVC e IAM com critérios clínicos bem definidos e a integração com serviços de imagem 24h e hemodinâmica (onde houver).</li> <li>Capacitação das equipes da Rede: Treinamentos teórico-práticos com simulações clínicas: Reconhecimento precoce de sinais e sintomas, aplicação de escalas clínicas (NIHSS, escala de trauma, escala de dor torácica), Atendimento inicial ao trauma (Protocolo de Suporte Avançado – ATLS), Condutas em urgências cardiológicas e neurológicas e a integração entre equipes do SAMU, UPAs, hospitais e regulação.</li> <li>Implantação dos protocolos e fluxos: Distribuição dos protocolos padronizados para todos os serviços da rede, elaboração de fluxogramas visuais para colocação nas salas de emergência e a inclusão dos protocolos nos sistemas de prontuário e regulação.</li> <li>Monitoramento e avaliação de indicadores-chave: AVC: Tempo porta-tomografia, tempo porta-agulha, percentual de pacientes trombolisados. IAM: Tempo porta-ECG. Tempo porta-trombolítico ou porta-balão. Trauma: Tempo de resposta pré-hospitalar. Mortalidade hospitalar. Tempo até cirurgia (se aplicável) e outros: Taxa de adesão ao protocolo e a satisfação da equipe e dos usuários.</li> <li>Revisão periódica dos protocolos: Atualizações anuais ou conforme surgimento de novas evidências e a incorporação de tecnologias e telemedicina, quando viável.</li> </ol> |                                   |
| 6-Qualificar o atendimento nas urgências e emergências através da atualização da educação permanente dos profissionais. | <ol style="list-style-type: none"> <li>Criação de um plano de educação permanente: Elaboração de um cronograma regular de treinamentos (mensais, trimestrais ou semestrais) e priorização de temas críticos como: Suporte Básico e Avançado de Vida (SBV/ACLS/PALS); Atendimento ao politraumatizado (ABCDE, imobilização, manejo inicial); Reconhecimento de AVC e IAM; Manejo da dor, medicação segura, via aérea difícil; Atendimento humanizado nas emergências.</li> <li>Realização de treinamentos teórico-práticos: Oficinas presenciais com simulação realística e uso de manequins, estudos de caso e análise de prontuários. Rodas de conversa com troca de experiências entre profissionais.</li> <li>Parcerias para formação técnica e científica: Articulação com instituições de ensino, hospitais-escola ou escolas técnicas para cursos certificados e a participação em congressos, jornadas e seminários da área de urgência/emergência.</li> <li>Atualização e divulgação de protocolos clínico-assistenciais: Reforço contínuo das diretrizes clínicas e fluxos atualizados e a fixação de protocolos visuais nas unidades (fluxogramas, checklists). Aulas curtas ou “pílulas do conhecimento” durante os plantões.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                               | <p>5. Implantação de núcleos de educação permanente nas unidades: Identificação de profissionais multiplicadores em cada plantão, apoio institucional para a organização e disseminação de conteúdo e envolver as IE's através do COAPES para planejar, organizar e executar capacitações e atualizações técnicas para a equipe;</p> <p>6. Monitoramento da efetividade dos treinamentos: Avaliação pré e pós-treinamento para medir evolução de conhecimento. Avaliação de impacto nas práticas: redução de erros, adesão aos protocolos, melhora nos tempos-resposta. Registros de participação e certificados emitidos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| <b>OBJETIVO</b>                                                               | <b>1.4- Propiciar acesso em tempo oportuno e qualificação aos serviços ofertados na Rede de Atenção Psicossocial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |
| <b>META</b>                                                                   | <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>PPA</b>                        |
| 1-Elaborar projetos que propiciem a reabilitação através da geração de renda. | <p>1. Diagnóstico do público-alvo e suas potencialidades: Levantamento do perfil socioeconômico e funcional das pessoas em reabilitação, identificação de habilidades, interesses e limitações funcionais e a entrevistas ou rodas de conversa com usuários para escuta ativa.</p> <p>2. Mapeamento de oportunidades de geração de renda: Identificação de atividades produtivas viáveis (artesanato, culinária, agricultura urbana, costura, serviços digitais, etc.) e o levantamento de parcerias com cooperativas, ONGs, instituições de ensino, secretarias de trabalho e desenvolvimento social.</p> <p>3. Elaboração de projetos específicos de inclusão produtiva: Criação de oficinas terapêuticas com potencial produtivo, projetos de capacitação e qualificação profissional adaptados às limitações dos participantes e a implantação de programas de empreendedorismo inclusivo e cooperativas sociais.</p> <p>4. Articulação com políticas públicas e redes de apoio: Integração com CRAS, CREAS, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar, entre outros, apoio para acesso a microcrédito, programas de inclusão produtiva e políticas de economia solidária.</p> <p>5. Capacitação das equipes de reabilitação: Formação da equipe multiprofissional em temas como: inclusão produtiva, economia solidária, empreendedorismo social e apoio psicossocial.</p> <p>6. Execução de oficinas e cursos profissionalizantes: Realização de oficinas práticas com adaptação às necessidades funcionais dos participantes e os cursos com carga horária reduzida, metodologias acessíveis e suporte contínuo.</p> <p>7. Apoio à inserção no mercado de trabalho: Parcerias com empresas para vagas inclusivas, incentivo à criação de feiras, exposições e canais para venda dos produtos e acompanhamento social e profissional dos participantes.</p> <p>8. Monitoramento e avaliação dos resultados</p> | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 2-Qualificar os serviços da RAS para implementação dos fluxos e protocolos    | <p>1. Análise situacional da rede e da linha de cuidado em saúde mental: Levantamento de como os protocolos existentes estão sendo aplicados; Identificação de pontos de ruptura na linha de cuidado (acolhimento, referência, contrarreferência, desinstitucionalização, etc.) e a avaliação da</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |



|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <p>existentes na linha de cuidado em saúde mental.</p>                                            | <p>articulação entre CAPS, APS, urgência/emergência, hospital entre outros.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Revisão e (re)organização dos fluxos assistenciais: Atualização dos fluxos de acesso, encaminhamento, regulação e acompanhamento dos usuários em sofrimento psíquico, definição de papéis e responsabilidades de cada ponto da rede (APS, CAPS, hospital, SAMU, etc.)</li> <li>3. Disseminação e padronização dos protocolos clínicos: Revisão e adaptação dos protocolos de: Crise psiquiátrica, risco de suicídio, abordagem no acolhimento (com escuta qualificada), encaminhamento e cuidado compartilhado, manejo da medicação psicotrópica na APS e a distribuição padronizada em todas as unidades da rede.</li> <li>4. Fortalecimento do matriciamento e apoio institucional: Implementação ou fortalecimento de ações de matriciamento entre CAPS e APS/urgência/hospital em reuniões conjuntas para discussão de casos, construção de PTS (Projeto Terapêutico Singular) e apoio às equipes.</li> <li>5. Integração com pontos estratégicos da rede: Articulação com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, SAMU, Judiciário, escolas, entre outros, estabelecimento de fluxos de cuidado intersetorial, especialmente para casos de vulnerabilidade social, dependência química, transtornos graves e infantojuvenis.</li> <li>6. Implantação de monitoramento e avaliação da linha de cuidado com o uso de indicadores</li> <li>7. Ações de educação em saúde e sensibilização da comunidade: Campanhas sobre saúde mental e redução do estigma com o envolvimento de usuários e familiares nos espaços de cuidado e controle social.</li> </ol>                                        |                                                                     |
| <p>3- Reestruturar o serviço do CAPS III para adequação as diretrizes do Ministério da Saúde.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação situacional do serviço atual: Diagnóstico situacional do CAPS III (estrutura física, recursos humanos, fluxos e processos) e levantamento de não conformidades frente às normativas do Ministério da Saúde (portarias e manuais técnicos).</li> <li>2. Adequação da estrutura física: Reformas para garantir acessibilidade, segurança e ambientes terapêuticos adequados e manter adequação dos espaços para funcionamento 24h (leitos de acolhimento noturno, salas de acolhimento, quartos, banheiros com chuveiro, refeitório etc.).</li> <li>3. Revisão e redimensionamento da equipe multiprofissional: Avaliação das cargas horárias e composição da equipe (psiquiatra, psicólogo, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social, terapeuta ocupacional, entre outros) e contratação ou remanejamento de profissionais, se necessário.</li> <li>4. Implementação de protocolo de funcionamento 24h: Estabelecimento de escala de plantões noturnos, finais de semana e feriados e a organização do acolhimento noturno, manejo de crises.</li> <li>5. Capacitação permanente da equipe: Realização de oficinas e treinamentos sobre cuidado em saúde mental, manejo de crises, abordagem psicossocial, redutores de danos, entre outros e atualização sobre políticas públicas e direitos das pessoas com transtornos mentais.</li> <li>6. Revisão dos fluxos assistenciais e articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): Fortalecimento da articulação com Atenção Básica, SAMU, UPA, hospitais gerais, CAPS AD, CAPS Infantojuvenil e demais pontos da RAPS e atualização de protocolos de referência e contrarreferência.</li> </ol> | <p><b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008 PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b></p> |

|                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                                                                                                     | <p>7. Implementação e/ou reforço dos dispositivos terapêuticos: Grupos terapêuticos, oficinas, atendimentos individuais, visitas domiciliares e atendimentos familiares e incentivo à reinserção social, escolar e laboral dos usuários.</p> <p>8. Monitoramento e avaliação contínua: Estabelecimento de indicadores de desempenho e qualidade (número de atendimentos, tempo de permanência, adesão ao tratamento etc.) e reuniões de equipe e com gestores para avaliação periódica.</p> <p>9. Revisão de protocolo de segurança institucional: Normas de conduta, manejo de situações de risco, contenção e segurança dos profissionais e usuários.</p> <p>10. Atualização cadastral e documental do CAPS III junto ao Ministério da Saúde e SISAPS: Garantir a regularidade do serviço no CNES e nos sistemas federais de saúde.</p> |                                   |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                     | <b>1.5- Propiciar acesso em tempo oportuno e qualificação aos serviços ofertados na Saúde bucal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>META</b>                                                                                                                                         | <b>AÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>PPA</b>                        |
| 1-Realizar o pré-natal odontológico em 100% das gestantes.                                                                                          | <p>1. Realização de ações educativas para todas as gestantes inseridas na APS para "desmitificar" o tratamento odontológico.</p> <p>2. Realização de Treinamento/ Atualização de todos os CD para atendimento das gestantes.</p> <p>3. Realização de busca ativa para as gestantes faltosas e que não realizaram consulta odontológica.</p> <p>4. Manutenção da consulta odontológica para a gestante no Pré-Natal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b> |
| 2-Desenvolver ações educativas e preventivas junto a população para diminuir patologias odontológicas.                                              | <p>1. Realização por todos os CD de USF de palestras e ações coletivas no território e adjacências. Em especial nas escolas.</p> <p>2. Realização de palestra para grupos específicos, em especial diabéticos e idosos.</p> <p>3. Realização de dia específica do CD na escola.</p> <p>4. Implantação de informatização do atendimento odontológico nas escolas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |
| 3-Garantir 80 próteses/mês, e reduzir o prazo de entrega delas para menos de 12 meses.                                                              | <p>1. Manutenção do contrato atual e eventual processo licitatório.</p> <p>2. Elaboração de Termo de Referência adequado ao serviço para garantir qualidade e tempo adequado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |
| 4-Qualificar as ações de assistência à saúde bucal no rastreamento e diagnóstico de neoplasias através da elaboração e implementação de protocolos. | <p>1. Aumento das consultas da CD especialista em PATOLOGIA, realizando em consulta de idosos que estão solicitando próteses.</p> <p>2. Elaboração do protocolo de AE odontológica para a AE médica.</p> <p>3. Elaboração de parceria com IES para análise dos casos de câncer bucal na população identificada.</p> <p>4. Levantamento dos casos já identificados.</p> <p>5. Realização de campanha câncer bucal - mês de Maio, articulada com a APS.</p> <p>6. Realização de Treinamento/ Atualização de todos os CD para busca ativa de lesões de tecidos moles bucais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
|                                                                                                                                                     | 1. Análise e organização da demanda existente: Levantamento da fila de espera por especialidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>PROGRAMA<br/>1007</b>          |

|                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <p>5-Garantir o atendimento no serviço especializado (CEO) dentro de 90 dias para encaminhamentos da AB e 30 dias em caso de PCD.</p> | <p>(Endodontia, Periodontia, Cirurgia, etc.), identificação de tempo médio de espera atual, gargalos e prioridades e a classificação de risco/urgência nos encaminhamentos.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Criação e/ou atualização do protocolo de regulação odontológica: Estabelecer critérios claros de priorização para agendamento, garantir prioridade no agendamento de PCD conforme o protocolo e legislação e padronizar o preenchimento de formulários de referência com informações clínicas suficientes.</li> <li>3. Integração entre APS e CEO: Implantação de fluxos de comunicação mais ágeis entre as equipes da Atenção Básica e o CEO e reuniões periódicas para alinhar protocolos e resolutividade das UBS antes de encaminhar ao CEO.</li> <li>4. Gestão da oferta de vagas no CEO: Avaliação da carga horária dos profissionais e ajustes de agenda conforme a demanda, organização semanal ou mensal de agendas com reserva de vagas para PCD e o uso de sistemas informatizados para agendamento e acompanhamento (ex: SISREG, e-SUS ou planilhas locais).</li> <li>5. Ampliação da resolutividade local: Capacitação das equipes da AB para realizarem procedimentos básicos que hoje são encaminhados desnecessariamente ao CEO e educação permanente sobre critérios de encaminhamento e manejo de casos simples na APS.</li> <li>6. Redução do absenteísmo: Confirmação ativa de agendamentos (via telefone, Whatsapp, agentes comunitários), ações educativas sobre a importância do comparecimento e reagendamento automático em caso de falta justificada.</li> <li>7. Organização do atendimento para PCD: Adaptação de fluxos, estrutura física e materiais para atendimento acessível, treinamento das equipes para manejo clínico e comunicação com pessoas com deficiência e parceria com o transporte sanitário, se necessário, para garantir o acesso.</li> <li>8. Monitoramento contínuo e avaliação de indicadores: Indicadores mensais: Tempo médio de espera por especialidade, % de atendimentos realizados dentro do prazo, número de pacientes PCD atendidos no tempo adequado, taxa de absenteísmo e reuniões de análise crítica com a equipe de coordenação da saúde bucal.</li> <li>9. Divulgação dos fluxos aos profissionais e usuários: Informar claramente às equipes da APS e usuários os prazos estabelecidos e critérios de agendamento, produção de materiais informativos simples e objetivos.</li> </ol> | <p><b>1008</b></p>                       |
| <p><b>OBJETIVO</b></p>                                                                                                                | <p><b>1.6 Qualificar a gestão da assistência farmacêutica por meio de acesso à medicamentos de forma segura e com qualidade</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |
| <p><b>META</b></p>                                                                                                                    | <p><b>AÇÃO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>PPA</b></p>                        |
| <p>1-Garantir o abastecimento acima de 90% dos medicamentos padronizados</p>                                                          | <p>1. Revisão e atualização da REMUME: Atualização periódica da lista de medicamentos padronizados, com base em protocolos clínicos, demandas locais e disponibilidade de financiamento, alinhamento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>PROGRAMA<br/>1007<br/>1008</b></p> |

|                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <p>(REMUME) nas unidades que realizam a dispensação de medicamentos.</p>                                    | <p>com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e programas federais/estaduais.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Planejamento e qualificação da programação de compras: Realização da programação ascendente com base no consumo real das unidades, utilização de ferramentas como histórico de consumo, perfil epidemiológico e sazonalidade e padronização de planilhas de solicitação e envio de quantidades compatíveis com a realidade de cada unidade.</li> <li>Aprimoramento dos processos de aquisição: Organização de compras regulares com cronograma pré-definido, uso de atas de registro de preços, consórcios ou parcerias para garantir melhor custo-benefício e monitoramento dos processos licitatórios e redução de entraves burocráticos.</li> <li>Gestão eficiente do estoque e armazenamento: qualificação do sistema de controle informatizado de estoque – BNAFAR – MS, realização de inventários periódicos e controle de validade e a garantia de boas práticas de armazenamento (temperatura, umidade, organização física).</li> <li>Distribuição e abastecimento regular das unidades: Manter calendário fixo de entrega para evitar desabastecimentos pontuais, logística eficiente para garantir entregas e reserva técnica estratégica para medicamentos críticos.</li> <li>Monitoramento de indicadores de abastecimento através do sistema MAESTRO: Acompanhamento mensal da cobertura de abastecimento por unidade e por medicamento, análise de medicamentos com ruptura frequente e causas (falha de compra, alta demanda, problemas no fornecedor) e elaboração de relatórios e dashboards para gestão e tomada de decisão.</li> <li>Manter capacitação das equipes envolvidas: treinamento contínuo dos profissionais farmacêuticos e agente administrativo em: Planejamento da programação, uso de sistemas informatizados, boas práticas de armazenamento e dispensação e sensibilização dos gestores das unidades sobre o uso racional de medicamentos.</li> <li>Implantação de estratégias de controle de perdas: Manter monitoramento de vencimentos e uso de estratégias de remanejamento entre unidades, registro e investigação de perdas (quebra, extravio, vencimento).</li> <li>Fortalecimento da comunicação e uso do SEI/MAESTRO entre almoxarifado e unidades: Canal direto para comunicação sobre faltas, devoluções e remanejamento, relatórios mensais de consumo e disponibilidade compartilhados com coordenação e gestão.</li> <li>Transparência com usuários e controle social: Divulgação periódica da lista atualizada de medicamentos disponíveis e a participação dos conselhos de saúde no acompanhamento da assistência farmacêutica.</li> </ol> |                                                        |
| <p>2-Atualização da REMUME de forma periódica com base no uso racional e nas necessidades da população.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>Fortalecimento da comissão Farmacoterapêutica</li> <li>Realização de reuniões periódicas e híbridas para avaliação de novos medicamentos de acordo com critérios técnicos para inclusão, substituição ou exclusão.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1007</b><br/><b>1008</b></p> |

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <p>3-Implantação do Cuidado Farmacêutico (Serviço Clínico Farmacêutico).</p>                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagnóstico situacional da rede e da estrutura existente: Levantamento do número de farmacêuticos atuantes e carga horária disponível, verificação dos espaços físicos adequados para atendimento clínico individual e mapeamento de populações prioritárias (hipertensos, diabéticos, idosos, PCD, etc.).</li> <li>2. Atualização e capacitação dos farmacêuticos para atuação clínica: Formação em: Cuidado Farmacêutico no SUS (por meio de cursos do CONASS, CFF, UNA-SUS, etc.), acompanhamento farmacoterapêutico, educação em saúde, registro clínico e uso de instrumentos de acompanhamento e oficinas de protocolo clínico e abordagens por linha de cuidado (HAS, DM, saúde mental, etc.).</li> <li>3. Elaboração de protocolos e fluxos do serviço: Definição dos critérios de inclusão de pacientes (ex.: polifarmácia, baixa adesão, reações adversas), estabelecimento do fluxo de encaminhamento (APS → farmacêutico), criação de protocolos de seguimento e intervenções farmacêuticas e definição da periodicidade do acompanhamento e formas de retorno.</li> <li>4. Adequação da estrutura física e organizacional: Destinação de sala reservada, com privacidade, mobiliário adequado e acesso ao prontuário, garantia de tempo específico na carga horária do farmacêutico para atendimento clínico e articulação com a coordenação das unidades e gestores.</li> <li>5. <u>Implantação do serviço clínico nas unidades: Início em fase piloto (ex: uma UBS) e expansão gradual conforme estrutura e capacitação, registro clínico dos atendimentos (em prontuário eletrônico ou físico padronizado). E integração com os demais profissionais da equipe de saúde.</u></li> <li>6. Realização de ações educativas e suporte ao autocuidado: Grupos educativos sobre uso correto de medicamentos, armazenamento, descarte seguro, orientações individualizadas para melhoria da adesão e prevenção de reações adversas.</li> <li>7. Monitoramento e avaliação do serviço: Indicadores a serem acompanhados: Nº de pacientes acompanhados pelo farmacêutico, nº de intervenções farmacêuticas realizadas, problemas relacionados a medicamentos (PRM) identificados e resolvidos, melhora da adesão terapêutica e satisfação do usuário com o cuidado farmacêutico.</li> <li>8. Comunicação e integração com a equipe de saúde: Apresentação do serviço aos demais profissionais, reuniões de discussão de casos clínicos e notificação de problemas relacionados a medicamentos e reações adversas.</li> <li>9. Engajamento da gestão e apoio institucional: Apoio para garantir infraestrutura, tempo clínico e valorização profissional e divulgação do serviço na rede e junto à comunidade.</li> </ol> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1007</b><br/><b>1008</b></p> |
| <p>4- Ampliação do horário de funcionamento das farmácias da Avenida 29 e do Chervezon.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise da demanda e justificativa técnica: Levantamento do fluxo de usuários por turno (manhã, tarde, início da noite), identificação de horários com maior demanda reprimida ou dificuldade de acesso e consulta pública ou escuta da população local (através de UBS, conselhos ou agentes comunitários).</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1007</b><br/><b>1008</b></p> |

|                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>Definição dos novos horários de funcionamento: Estudo de viabilidade para abertura: Em horário estendido (ex: até 20h) e aos sábados ou em horário alternativo (ex: intervalo de almoço) e estabelecimento de cronograma piloto com possibilidade de ajustes.</li> <li>Planejamento de recursos humanos: Avaliação da necessidade de: Redimensionamento da equipe atual, reposição ou contratação de novos profissionais (farmacêuticos e auxiliares), implementação de escalas de revezamento para evitar sobrecarga e a Garantia da presença de farmacêutico responsável técnico em todo o período.</li> <li>Adequação da estrutura física e de segurança: Avaliação da necessidade de reforço na iluminação externa e interna, verificação de segurança patrimonial (porteiro, câmeras, vigilância em horários noturnos) e Condições ambientais adequadas (climatização, segurança para medicamentos controlados).</li> <li>Atualização dos sistemas de apoio: Verificar se o sistema de dispensação e o estoque estarão operacionais nos novos horários, planejar a rotina de entrega de medicamentos, fechamento de caixa e registro de dados.</li> <li>Divulgação e orientação à população: Informar amplamente à população sobre os novos horários (cartazes, redes sociais, rádios, informativos nas UBS e com agentes comunitários) e esclarecer os tipos de medicamentos disponíveis, horários específicos e eventuais mudanças.</li> <li>Monitoramento e avaliação da ampliação: Indicadores para acompanhar: Nº de atendimentos realizados nos novos horários, perfil dos usuários atendidos, taxa de satisfação dos usuários, eventuais faltas ou demandas fora da previsão e avaliação mensal para possíveis ajustes no horário ou na equipe.</li> <li>Documentação e formalização da mudança: Atualização da legislação municipal ou portaria de funcionamento (se necessário) e notificação ao Conselho Regional de Farmácia da mudança de horário do serviço.</li> </ol> |                                                                                            |
| <b>DIRETRIZ II - REDUZIR E PREVENIR RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE AÇÕES NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                     | <b>2.1-Garantir ações de promoção de saúde e prevenção de agravos a população na APS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |
| <b>META</b>                                                                                                                         | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>PPA</b>                                                                                 |
| 1-Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do programa bolsa família.                       | <p>Identificar os usuários cadastrados nas Unidades que são contemplados pelo Programa Bolsa Família, através do recebimento e análise do mapa de acompanhamento das condicionalidades da saúde.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Expandir/otimizar a descentralização do acesso ao sistema para registro das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil, considerando que essa ação já está em curso nas unidades.</li> <li>Ampliar a divulgação para a população sobre importância do acompanhamento das condicionalidades, por meio de cartazes fixados nos murais das Unidades, contato telefônico, publicação em redes sociais oficiais, visitas de ACSs e possibilidade de confecção de cartazes pela secretaria de assistência social. Capacitar periodicamente através de encontro presencial ou remoto</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PROGRAMA</b><br><b>1003</b><br><b>1004</b><br><b>1005</b><br><b>1006</b><br><b>1009</b> |



|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                      | <p>as equipes da APS sobre o PBF: importância do acompanhamento das condicionalidades.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Apontar para as unidades a quantidade já realizada e, mensalmente, o número de usuários acompanhados pelo bolsa família e quantos faltam para ser acompanhados.</li> <li>Manter o horário ampliado para avaliação antropométrica nas Unidades para acompanhamento das condicionalidades do PBF.</li> <li>Aproveitar/realizar a captação das condicionalidades durante as consultas destinadas as crianças menores de 7 anos, gestantes e mulheres de 14 a 44 anos quando necessário.</li> <li>Realizar busca ativa dos faltosos na vacinação por meio de visitas domiciliares, contato telefônico, parceria com CRAS, CADU, escolas e creches.</li> <li>Averiguar se as gestantes cadastradas nos territórios são contempladas com o PBF, na atualização dos cadastros individuais e domiciliares, incluindo a pergunta na abertura do pré-natal.</li> <li>Intensificar a busca ativa dos beneficiários que não comparecerem dentro do semestre através de contato telefônico, VD, correspondência, parceria com CRAS, CADU, escolas e creches.</li> <li>Realizar o registro das condicionalidades do PBF no sistema em tempo oportuno.</li> <li>Articular rede intersetorial com CRAS, escolas e projetos do território, para localizar os usuários do PBF. Alinhar as ações de responsabilidade de cada secretaria para intensificar e fortalecer o acompanhamento das condicionalidades do PBF.</li> <li>Garantir o envio dos dados do acompanhamento do mapa do BF para a interlocutora do programa mensalmente em tempo oportuno</li> <li>Garantir devolutiva/relatório para a Coordenação de Atenção Básica sobre as informações enviadas do mapa de acompanhamento para monitorar os dados sensíveis ao BF</li> </ol> |                                                                                                                       |
| 2-Qualificar a assistência à saúde da criança, através da realização de consulta na primeira semana de vida (75%) e do acompanhamento na APS (100%). | <ol style="list-style-type: none"> <li>Implementar e implantar o Protocolo da linha de cuidado da criança.</li> <li>Realizar ações de educação permanente quanto ao protocolo de puericultura.</li> <li>Realizar busca ativa dos recém nascidos faltosos, que não compareceram no teste de triagem neonatal e em consulta agendada.</li> <li>Qualificar os profissionais da rede quanto às boas práticas a serem atingidas de acordo com os novos indicadores de saúde e lançamento adequado dos atendimentos em sistema de gerenciamento de dados vigente.</li> <li>Monitoramento do protocolo de bebê de risco em parceria com ambulatório do bebê de risco.</li> <li>Assegurar a contrarreferência da maternidade do bebê de risco para APS, incluindo na planilha de alta responsável.</li> <li>Qualificação dos profissionais da APS quanto ao protocolo de bebê de risco.</li> <li>Manter compartilhado cuidado entre APS e ambulatório de bebê de risco.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1004</b></p> <p><b>1005</b></p> <p><b>1006</b></p> <p><b>1009</b></p> |
| 3-Elaborar protocolo de assistência à saúde da mulher no climatério e menopausa.                                                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>Levantamento e revisão de evidências clínicas: Pesquisa de protocolos existentes do Ministério da Saúde, sociedades médicas (FEBRASGO, SBEM) e experiências municipais e estudo das diretrizes clínicas baseadas em evidências para o manejo do climatério e da menopausa.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1004</b></p> <p><b>1005</b></p> <p><b>1006</b></p> <p><b>1009</b></p> |



|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                          | <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Criação de grupo de trabalho multiprofissional: Formação de um grupo com médicos, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos e outros profissionais da APS e inclusão de representantes da saúde da mulher e coordenação da Atenção Básica.</li> <li>3. Diagnóstico das necessidades locais: Levantamento de dados epidemiológicos e de atendimentos relacionados ao climatério, escuta qualificada de mulheres para entender dificuldades, demandas e percepção sobre o atendimento recebido.</li> <li>4. Elaboração do protocolo: O protocolo deve incluir orientações práticas sobre: Identificação e acolhimento de mulheres no climatério (45 anos ou mais), sinais e sintomas: fogachos, distúrbios do sono, humor, lubrificação vaginal, libido, etc, avaliações clínicas e laboratoriais recomendadas (ex: TSH, FSH, perfil lipídico, densitometria óssea), abordagem terapêutica: tratamento não farmacológico, orientações de autocuidado, fitoterápicos e, se indicado, reposição hormonal, saúde mental: suporte psicológico e encaminhamento quando necessário, prevenção de agravos: osteoporose, doenças cardiovasculares, câncer e fluxos de encaminhamento: quando e para quem referenciar (gineco, endocrino, psicólogo etc.).</li> <li>5. Capacitação das equipes da APS: Treinamentos presenciais ou online sobre a nova diretriz, oficinas práticas com estudos de caso e distribuição de materiais de apoio (resumos, algoritmos de conduta, fichas de triagem).</li> <li>6. Organização dos fluxos de cuidado: Definição clara de papéis da equipe (médico, enfermeiro, ACS), articulação com EMAESM, especialistas e outros serviços da RAS e registro padronizado nos sistemas (e-SUS, prontuário eletrônico).</li> <li>7. Educação em saúde e empoderamento das mulheres: Realização de grupos educativos sobre climatério e menopausa, produção e distribuição de materiais informativos acessíveis, fortalecimento do autocuidado e da autoestima e inclusão no calendário da saúde o dia Mundial da Menopausa (18 de outubro);</li> <li>8. Monitoramento da implantação e impacto: Indicadores de acompanhamento: N° de atendimentos a mulheres no climatério/menopausa, n° de profissionais capacitados, adesão ao protocolo, satisfação das usuárias e reavaliação e ajustes no protocolo conforme resultados e feedbacks.</li> </ol> |                                                                                            |
| 4-Ampliar os grupos na temática de antitabagismo na RAS. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mapeamento da oferta atual e demanda reprimida: Levantamento dos grupos já existentes, locais, frequência e capacidade, identificação de unidades ou territórios sem oferta de grupos e verificação de filas de espera e usuários interessados.</li> <li>2. Planejamento da expansão dos grupos: Definição de novas unidades de saúde (UBS, USF, CAPS, etc.) para implantação dos grupos, elaboração de cronograma de implantação por etapas e articulação com profissionais disponíveis (médico, psicólogo, enfermeiro, ACS).</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>PROGRAMA</b><br><b>1003</b><br><b>1004</b><br><b>1005</b><br><b>1006</b><br><b>1009</b> |

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                | <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Capacitação das equipes da RAS: Formação de profissionais na Abordagem e Tratamento do Fumante, conforme protocolo do INCA, oferta de cursos EAD (ex: INCA, Telessaúde) e oficinas práticas e a distribuição de materiais educativos e manuais de condução de grupos.</li> <li>4. Implantação e organização dos novos grupos: Estruturação dos grupos com base nos quatro encontros do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, organização do espaço físico, agenda, materiais de apoio e inscrição dos usuários e Garantia de continuidade (sessões de manutenção após os encontros iniciais).</li> <li>5. Acesso a tratamento medicamentoso (quando indicado): Garantia de abastecimento de medicamentos previstos no protocolo: adesivos de nicotina, bupropiona, etc, elaboração de fluxo de prescrição e dispensação junto à farmácia municipal.</li> <li>6. Campanhas educativas e busca ativa: Realização de ações de mobilização comunitária em datas estratégicas (ex: 31 de maio – Dia Mundial sem Tabaco), divulgação dos grupos nas salas de espera, escolas, rádio comunitária, redes sociais e pelas equipes da AP e envolvimento dos Agentes Comunitários de Saúde na identificação e sensibilização de usuários.</li> <li>7. Monitoramento e avaliação dos grupos: Indicadores a serem acompanhados: Nº de grupos ativos na RAS, Nº de participantes por grupo, Taxa de cessação ao final dos encontros, Taxa de abstinência após 6 e 12 meses, Nº de profissionais capacitados e realização de reuniões periódicas para avaliação e melhorias.</li> <li>8. Articulação intersetorial: Parceria com escolas, empresas, CRAS, CAPS e organizações locais para ampliar a capilaridade das ações e ações educativas para adolescentes e jovens (prevenção do início do tabagismo).</li> </ol> |                                                                                            |
| 5- Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) no município. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Qualificar as equipes de saúde quanto a PNSIPN.</li> <li>2. Conscientizar as equipes de saúde no preenchimento do campo raça/cor nos sistemas de informação. Realizar atividades em parceria com CRAS, CREAS, CONERC/ Assessoria da Igualdade Racial.</li> <li>3. Realizar levantamento da população negra em cada território.</li> <li>4. Incentivar a realização de cursos relacionados à saúde população negra.</li> <li>5. Garantir acesso da população negra, incluindo estrangeiros nas Unidades de Saúde.</li> <li>6. Criar grupo de trabalho intersetorial para levantamento de dados, análise e construção da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Negra.</li> <li>7. Garantir as ações do comitê intersetorial da saúde da população negra.</li> <li>8. Garantir a inclusão das especificidades da saúde da população negra nos protocolos clínicos.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PROGRAMA</b><br><b>1003</b><br><b>1004</b><br><b>1005</b><br><b>1006</b><br><b>1009</b> |
| 6 – Implementar e manter os programas de saúde bucal da primeira infância.                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realização através do programa "BEBE SORRISO" e CRIANÇA SORRISO".</li> <li>2. Atualização e publicação do programa, formalizando as ações dos 1.000 dias (primeira infância).</li> <li>3. Realização de atividades educativas nas escolas, em especial nas creches.</li> <li>4. Realização de ações na maternidade e/ou em parceria.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>PROGRAMA</b><br><b>1003</b><br><b>1004</b><br><b>1005</b><br><b>1006</b>                |

|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                        | 5. Realização de ações educativas com os pediatras e com os membros da equipe da saúde da família informando sobre o programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>1009</b>                                                                                                           |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>2.2- Garantir ações de promoção de saúde e prevenção de agravos a população na Vigilância em Saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |
| <b>META</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>PPA</b>                                                                                                            |
| 1-Fortalecer do Programa Nacional de Imunização (PNI) através da oferta ampliada da vacina do HPV (95% dos adolescentes) e da dengue (90% da faixa etária preconizada), e intensificação da oferta de vacina de COVID. | <p>1. Planejamento e organização da rede vacinadora: Atualização do cronograma de vacinação nas unidades da APS, reforço da estrutura física e logística das salas de vacina e avaliação e, se necessário, redistribuição dos recursos humanos.</p> <p>2. Identificação da população-alvo: Levantamento nominal dos adolescentes e população dentro da faixa etária preconizada para: <b>HPV</b> (meninas e meninos de 9 a 14 anos), <b>Dengue</b> (conforme faixa etária e localidades com recomendação vigente), <b>COVID-19</b> (grupos prioritários e conforme calendários atualizados) e Cruzamento de dados do e-SUS, SI-PNI e escolas.</p> <p>3. Ampliação da oferta de vacinação: Vacinação extramuros em: Escolas (principal estratégia para HPV e dengue), centros comunitários, CRAS, igrejas, feiras e praças, unidades móveis e horários estendidos em UBS e estratégias de vacinação em horário noturno e fins de semana ("Dia D").</p> <p>4. Parcerias intersetoriais estratégicas: Educação: articulação com escolas públicas e privadas para vacinar adolescentes no ambiente escolar e assistência social: busca ativa de famílias com baixa cobertura vacinal via CRAS e equipes de referência e conselhos tutelares e serviços de convivência para mobilização de adolescentes.</p> <p>5. Campanhas de comunicação e mobilização social: Ações educativas nas escolas com apoio da Atenção Básica, campanhas em redes sociais, rádios locais, cartazes e panfletos explicando a importância da vacinação e combatendo fake News e envolvimento de influenciadores locais, líderes comunitários e religiosos.</p> <p>6. Busca ativa e resgate de não vacinados: Visitas domiciliares por ACS, chamadas telefônicas e mensagens via WhatsApp e monitoramento por listas nominais das unidades escolares e do e-SUS.</p> <p>7. Garantia do abastecimento e gestão das vacinas: Monitoramento rigoroso do estoque e reposição de vacinas e insumos (seringas, cartões) e planejamento logístico para transporte e armazenamento correto (rede de frio).</p> <p>8. Capacitação das equipes de vacinação: Atualização sobre esquemas vacinais atualizados (inclusive doses adicionais e reforços), registro no SI-PNI e prontuário eletrônico e manejo de eventos adversos pós-vacinação.</p> <p>9. Monitoramento e avaliação das metas de cobertura:</p> | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1004</b></p> <p><b>1005</b></p> <p><b>1006</b></p> <p><b>1009</b></p> |
| 2-Reduzir a transmissão, incidência e mortalidade de agravos por arboviroses urbanas através do tratamento dos casos                                                                                                   | <p>1. Intensificar as ações de busca ativa de casos suspeitos e positivos de dengue relacionados ao caso índice com prazo máximo de 1 semana para bloqueios químico e mecânico.</p> <p>2. Fortalecer o preenchimento e envio ao CCZ das planilhas específicas pelas USF, atendendo a nova Portaria. Adequação de RH do CCZ para reestabelecer equipe mínima devido a perdas acumuladas de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1004</b></p> <p><b>1005</b></p>                                       |

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| confirmados (100%), mapeamento dos bairros e visita domiciliar para busca e controle de focos (100% dos domicílios cobertos por ACE e ACS).                                        | <p>servidores - efetivar a contratação de profissionais para recompor equipe mínima do CCZ: 1 Agente de Combate às Endemias para cada 1000 imóveis. Rio Claro tem 95.865 imóveis cadastrados (Sisaweb 29/10/2025)</p> <p>3. Viabilizar captação de recursos para execução da obra para ampliação e/ou construção de espaço físico para o CCZ.</p> <p>4. Captação de recursos para recomposição da frota de veículos para realização das visitas para vigilância, controle e combate às arboviroses pelo CCZ.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>1006</b><br/><b>1009</b></p>                                                                     |
| 3-Desenvolver ações para atingir 80% de cura dos casos novos de TB; examinar 100% dos contactantes dos casos confirmados; realizar o Tratamento Diretamente Supervisionado (100%). | <p>1. Capacitação das equipes de saúde: Treinamentos periódicos sobre diagnóstico, tratamento e seguimento da TB, atualização sobre protocolos do Ministério da Saúde, manejo e capacitação para a busca ativa de contactantes.</p> <p>2. Busca ativa e diagnóstico precoce: Identificação e investigação de sintomas respiratórios em unidades básicas e na comunidade, realização de exames bacteriológicos (baciloscopia, cultura, GeneXpert) conforme protocolo e monitoramento e acompanhamento dos casos novos e seus contactantes.</p> <p>3. Exame e acompanhamento dos contactantes: Notificação dos contactantes domiciliares, escolares e ocupacionais, realização de avaliação clínica, exame baciloscópico e teste tuberculínico ou IGRA, conforme recomendação e encaminhamento para profilaxia quando indicado (tratamento preventivo).</p> <p>4. Implementação rigorosa do Tratamento Diretamente Observado (TDO): Orientação e engajamento do paciente e familiares sobre a importância do TDO, definição e organização dos pontos de observação (unidades básicas, domiciliar, pontos comunitários), escala e supervisão da equipe de saúde responsável pela administração diária da medicação e monitoramento do uso correto e continuidade do tratamento.</p> <p>5. Educação em saúde e suporte ao paciente: Realização de atividades educativas sobre TB, adesão ao tratamento e prevenção, envolvimento de agentes comunitários de saúde no acompanhamento domiciliar e apoio psicossocial para garantir o comprometimento do paciente ao tratamento.</p> <p>6. Garantia do fornecimento dos medicamentos e insumos de acordo com a distribuição do MS: Monitoramento contínuo do estoque de medicamentos específicos para TB e garantia de insumos para coleta de exames laboratoriais.</p> <p>7. Monitoramento e avaliação contínua: Controle rigoroso dos dados no sistema de informação (SINAN), análise mensal dos indicadores, % de cura dos casos novos, % de contactantes examinados, % de pacientes em TDO e realização de reuniões periódicas para avaliação dos resultados e ajuste das estratégias.</p> <p>8. Articulação intersetorial: Parceria com educação, assistência social e movimentos comunitários para ampliar o alcance da busca ativa e envolvimento da família e comunidade no suporte ao paciente.</p> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1003</b><br/><b>1004</b><br/><b>1005</b><br/><b>1006</b><br/><b>1009</b></p> |
| 4-Realizar teste rápido para ISTs e coleta                                                                                                                                         | 1. Identificação sistemática dos pacientes elegíveis: Para ISTs: Realizar triagem de fatores de risco nas consultas médicas, de enfermagem, odontológicas e com ACS e oferecer testagem em toda demanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1003</b><br/><b>1004</b></p>                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de BK para pacientes sintomáticos respiratórios (100%).                                                                                                                                                         | <p>espontânea e em ações extramuros (feiras, escolas, eventos). Para TB: Identificar sintomáticos respiratórios (tosse por 3 semanas ou mais, com ou sem outros sintomas), realizar busca ativa nos atendimentos da APS e serviços de urgência e internações.</p> <p>2. Capacitação das equipes: Treinamento dos profissionais da APS sobre: Realização e interpretação dos testes rápidos de ISTs e Coleta correta de escarro para baciloscopia e GeneXpert. Aconselhamento pré e pós-teste com escuta qualificada e sigilosa e fluxos de notificação e tratamento.</p> <p>3. Garantia de insumos e logística: Monitoramento e reposição regular de: Testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites B e C), frascos para escarro, EPIs, insumos laboratoriais e verificação da capacidade do laboratório de referência para análise dos BKs.</p> <p>4. Organização dos fluxos e encaminhamentos: Definição dos fluxos internos das unidades para: Coleta imediata de escarro, encaminhamento dos testes rápidos e coleta em consultas, salas de vacina ou acolhimento e encaminhamento rápido para início do tratamento, quando houver diagnóstico positivo.</p> <p>5. Busca ativa e ações extramuros: Realização de: Ações itinerantes de testagem em áreas de maior vulnerabilidade (zonas rurais, bairros periféricos, abrigos, escolas) e parcerias com o eMULTI, CRAS, escolas e organizações comunitárias.</p> <p>6. Registro e monitoramento da cobertura: Registro dos testes e coletas nos sistemas oficiais: SIS HIV, SISCEL, GAL, e-SUS AB, SINAN TB. Acompanhamento mensal dos indicadores: N° de testes rápidos realizados, N° de pacientes com sintomas respiratórios que realizaram BK, N° de casos positivos identificados e tratados.</p> <p>7. Educação em saúde e comunicação: Produção de materiais informativos acessíveis sobre: Sinais e sintomas de TB, importância da testagem para ISTs e ações educativas em sala de espera e nas comunidades.</p> <p>8. Atenção integral após diagnóstico: Garantia de acesso imediato ao tratamento e seguimento de casos positivos, encaminhamento para atendimento médico especializado, quando necessário e aconselhamento contínuo, inclusive para prevenção de reinfecção.</p> | <p><b>1005</b><br/><b>1006</b><br/><b>1009</b></p>                                                     |
| 5-Desenvolver ações para aumentar o percentil de cura dos casos novos de Hanseníase (95%) através de: exame de 100% dos contactantes intradomiciliares e tratamento conforme classificação do doente (PB e MB). | <p>1. Elaboração e validação do protocolo clínico de manejo da hanseníase;</p> <p>2. Capacitação de profissionais da atenção primária e especializada e rede de urgência;</p> <p>3. Implementação e disseminação do protocolo clínico e fluxograma de atendimento;</p> <p>4. Manter e garantir insumos e medicamento para tratamento de acordo com a distribuição pelo MS ;</p> <p>5. Manter e garantir acompanhamento e exames;</p> <p>6. Garantir o encaminhamento para Ambulatório de Hanseníase pela APS imediatamente;</p> <p>7. Manter a identificação, exame e tratamento dos usuários e contactantes intradomiciliares;</p> <p>8. Realizar ações de educação em saúde e combate ao estigma;</p> <p>9. Implantar indicadores de avaliação;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1003</b><br/><b>1004</b><br/><b>1005</b><br/><b>1006</b><br/><b>1009</b></p> |
| 6-Garantir a qualidade da água tratada                                                                                                                                                                          | <p>1. Manter reagentes e equipamentos calibrados para continuidade das ações</p> <p>2. Monitorar a rede de distribuição de água da rede pública e de Sistemas Alternativos Coletivos (SAC)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1003</b><br/><b>1004</b></p>                                                 |

|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| conforme a legislação vigente.                                                                                                                                        | 3. Monitorar a qualidade da água do sistema de diálise (Instituto do Rim).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>1005</b><br><b>1006</b><br><b>1009</b>                                                  |
| 7-Qualificar as ações de vigilância em saúde do trabalhador através da identificação das doenças relacionadas ao trabalho e do preenchimento completo do Sinan (90%). | 1. Atividades de educação permanente na RAS de Rio Claro – Atenção Primária, Urgência/Emergência e Especialidades, sensibilizando gestores e equipes na identificação de casos suspeitos de DART's;<br>2. Atividades de educação permanente nos municípios da área de abrangência do CEREST, sensibilizando gestores e equipes na identificação de casos suspeitos de DART's;<br>3. Atividades de educação permanente na RAS, sensibilizando gestores e equipes sobre o preenchimento do RAAT, com destaque para a importância dos campos Ocupação e CNAE;<br>4. Monitoramento dos municípios silenciosos quanto ao registro de DART's no SINAN;<br>5. Acolhimento e avaliação de trabalhadores com suspeita de DART's no CEREST;<br>6. Emissão de pareceres de Nexo Etológico com o trabalho posterior à avaliação especializada no CEREST;<br>7. Triage e qualificação dos RAAT's emitidos na rede;<br>8. Interlocução com outros componentes da vigilância em saúde, especialmente a VE, na qualificação dos óbitos por causas externas relacionados ao trabalho;<br>9. Produção de boletins e informes de saúde do trabalhador, atualizando gestores e equipes com as diretrizes do Ministério da Saúde;<br>10. Atuação nos programas e projetos de abrangência Estadual, como a Linha de Cuidado aos Trabalhadores expostos ao Amianto;<br>11. Investigação de 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais;<br>12. Implementar os indicadores de saúde do trabalhador dispostos no PNS 2024-2027. | <b>PROGRAMA</b><br><b>1003</b><br><b>1004</b><br><b>1005</b><br><b>1006</b><br><b>1009</b> |
| 8-Elaborar e implementar os protocolos clínicos para as doenças relacionadas ao trabalho: Dermatose ocupacional, PAIR e LER/DORT.                                     | 1. Estabelecimento de fluxos e diretrizes junto à RAS de Rio Claro, em caráter intersetorial;<br>2. Acolhimento, avaliação, notificação e referenciamento de trabalhadores acometidos por DART's;<br>3. Utilização das Notas Técnicas e protocolos relacionados aos agravos do Ministério da Saúde para a elaboração do protocolo municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>PROGRAMA</b><br><b>1003</b><br><b>1004</b><br><b>1005</b><br><b>1006</b><br><b>1009</b> |
| 9-Investigar todos os acidentes de trabalho fatais e graves com menores de 18 anos.                                                                                   | 1. Triage e qualificação dos RAAT's emitidos na rede;<br>2. Investigação dos RAAT's com potencial de gravidade;<br>3. Monitoramento de rumores de acidentes de trabalho;<br>4. Estabelecimento de contatos intersetoriais e com os demais componentes da Vigilância em Saúde;<br>5. Atuação no Termo de cooperação técnica do CEREST Estadual com o MPT-15ª Região de Campinas;<br>6. Inspeção sanitária em saúde do trabalhador em ambientes e processos de trabalho onde ocorreram acidentes de trabalho graves, fatais e com menores de 18 anos;<br>7. Produção de relatórios e documentos técnicos;<br>8. Participação em Audiências e reuniões técnicas;<br>9. Atuação na retaguarda técnica especializada para os municípios da área de abrangência, principalmente no apoio às Vigilâncias Sanitárias locais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>PROGRAMA</b><br><b>1003</b><br><b>1004</b><br><b>1005</b><br><b>1006</b><br><b>1009</b> |



|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>10-Manter ações de prevenção da Raiva Animal através do bloqueio dos casos confirmados (100%), coleta e envio das amostras de quirópteros e de animais relevantes.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proporcionar ativamente a triagem, coleta e o envio de 100% das amostras elegíveis para pesquisa do vírus rábico ao Instituto Pasteur.</li> <li>2. Entrar em contato com todos os usuários envolvidos em acidentes com animais potencialmente contaminados, reforçando a orientação de não descartar o corpo em caso de óbito e orientar a entrega ao serviço de zoonoses.</li> <li>3. Manter a vacinação de rotina na Unidade, e realizar a vacinação de cães e gatos contactantes com morcegos, conforme nota técnica e protocolos estabelecidos pela Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) e Instituto Pasteur (IP).</li> <li>4. Garantir que a investigação de todas as notificações de acidentes envolvendo animais agressores notificadas pela Vigilância Epidemiológica (VE) ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) seja realizada.</li> <li>5. Realizar o bloqueio de foco em 100% de casos confirmados de raiva animal.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1003</b><br/><b>1004</b><br/><b>1005</b><br/><b>1006</b><br/><b>1009</b></p> |
| <p>11-Manter ações de prevenção da transmissão de: leishmaniose, leptospirose e febre maculosa.</p>                                                                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento e mapeamento de áreas de risco: Atualização de áreas com notificações anteriores ou fatores ambientais propícios: Leishmaniose: presença de cães positivos, matas, lotes sujos. Leptospirose: enchentes, esgoto a céu aberto, lixo acumulado. Febre maculosa: presença de capivaras, cavalos, carrapatos e vegetação alta e georreferenciamento de casos e vetores para priorizar ações.</li> <li>2. Ações de controle vetorial e ambiental: Leishmaniose: Controle da população de cães infectados (testagem e acompanhamento), manejo ambiental (eliminação de criadouros de flebotomíneos) e castração. Leptospirose: Limpeza urbana e remoção de entulhos, desratização em áreas críticas e controle de inundações e saneamento básico. Febre maculosa: monitoramento de carrapatos e sinalização de áreas de risco (como parques e margens de rios) e orientação através das informações verbais e visuais.</li> <li>3. Educação em saúde e mobilização social: Campanhas de orientação à população sobre: Cuidados com animais de estimação (especialmente cães), evitar contato com água de enchente (leptospirose). Uso de roupas protetoras em áreas de risco (febre maculosa) e distribuição de materiais educativos em escolas, UBS, feiras e com apoio dos ACS.</li> <li>4. Capacitação das equipes de saúde e vigilância: Atualização de profissionais sobre: Diagnóstico precoce e sinais clínicos das doenças, fluxos de notificação e investigação, manejo clínico adequado em unidades de saúde e integração entre Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e APS.</li> <li>5. Monitoramento e notificação de casos: Fortalecimento da notificação imediata de casos suspeitos no SINAN, investigação epidemiológica de todos os casos confirmados e busca ativa de contatos e investigação de fontes ambientais.</li> <li>6. Articulação intersetorial: Parcerias com: Secretaria de Meio Ambiente (para controle de áreas verdes e manejo de fauna), Secretaria de Obras e Saneamento (limpeza urbana, drenagem, controle de alagamentos), Educação (ações preventivas em escolas) e Defesa Civil (em áreas com risco de enchente ou desastres naturais).</li> </ol> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1003</b><br/><b>1004</b><br/><b>1005</b><br/><b>1006</b><br/><b>1009</b></p> |



|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>12- Implantar o protocolo de Enfrentamento à Sífilis.</p>                                   | <p>1. Elaboração e/ou adaptação do protocolo local: Basear-se nas diretrizes do Ministério da Saúde e incluir: Fluxos de atendimento e seguimento, condutas para sífilis adquirida, gestacional e congênita, critérios de notificação, investigação e encerramento dos casos e abordagem de parcerias sexuais.</p> <p>2. Capacitação das equipes de saúde: Treinamento de profissionais da APS, maternidades, hospitais e vigilância sobre: Diagnóstico com teste rápido e sorologia, conduta clínica e tratamento com penicilina benzatina, aconselhamento e prevenção de reinfeção e notificação e investigação dos casos.</p> <p>3. Ampliar a testagem em todos os pontos de cuidado: Disponibilizar testes rápidos sem: Consultas de rotina, pré-natal (1º, 3º trimestre e no momento do parto), Serviços de urgência, CAPS, CRAS, escolas (ações extramuros) e garantir testagem para parcerias sexuais e populações vulneráveis.</p> <p>4. Garantir o tratamento imediato e adequado por meio da disponibilização contínua de penicilina benzatina nas Unidades Básicas de Saúde, com articulação direta com a <b>Assistência Farmacêutica</b> para planejamento de compras, controle de estoques e prevenção de desabastecimento, assegurando salas adequadas para administração do medicamento, com estrutura, insumos e preparo das equipes para manejo de reações adversas, além da integração com a Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Educação Permanente para organização de fluxos que permitam atendimento sem necessidade de agendamento, capacitação profissional e monitoramento do uso e dos resultados do tratamento.</p> <p>5. Fortalecer o pré-natal e o enfrentamento da sífilis gestacional: testagem da gestante no início da gravidez, no 3º trimestre e no parto, com acompanhamento clínico e laboratorial, prontuário atualizado, tratamento e seguimento do(a) parceiro(a) sexual, além da integração entre assistência e <b>ações de vigilância</b>, incluindo notificação, investigação de casos, busca ativa e monitoramento de indicadores.</p> <p>6. Monitorar e investigar todos os casos de sífilis: Sífilis adquirida: investigação e vínculo com ações de prevenção. Sífilis gestacional e congênita: Investigação completa de cada caso, reuniões do Grupo técnico de Prevenção da Transmissão Vertical (GTTV), encerramento dos casos com base em critérios técnicos e registro no SINAN, e atualização conforme evolução clínica.</p> <p>7. Educação em saúde e ações intersetoriais: Campanhas de conscientização sobre prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis, parcerias com educação, assistência social, conselhos e juventude e distribuição de preservativos e orientação sobre práticas seguras.</p> <p>8. Monitoramento e avaliação das metas e indicadores com reuniões periódicas para análise dos dados e revisão das estratégias.</p> | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1004</b></p> <p><b>1005</b></p> <p><b>1006</b></p> <p><b>1009</b></p> |
| <p><b>OBJETIVO</b></p>                                                                         | <p><b>2.3 – Garantir as ações de vigilância em saúde do trabalhador na área de abrangência do CEREST RIO CLARO.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                       |
| <p><b>META</b></p>                                                                             | <p><b>AÇÕES</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>PPA</b></p>                                                                                                     |
| <p>1- Desenvolver as ações indicadas pela Divisão de Saúde do Trabalhador do Ministério da</p> | <p>-Critério 1 – Aumento nas notificações das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART), realizada no Sinan, cujo objetivo é reduzir diretamente a subnotificação, aumentando o número de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1004</b></p> <p><b>1005</b></p>                                       |

|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Saúde para atingir a máxima pontuação.                                                                                                                                      | <p>casos registrados de acidentes e de doenças;</p> <p>-Critério 2 – Existência de registro de atendimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (STT) registrados pelo Cerest ou pela RAS, no SIA/SUS;</p> <p>-Critério 3 – Gestão - Serão avaliadas a capacidade de planejar e executar as ações previstas na Renastt: Cerest com recursos humanos e com planejamento anual construído;</p> <p>-Critério 4 - Existência de registro da atividade de inspeção sanitária em Saúde do Trabalhador registrada pelo Cerest, no SIA/SUS;</p> <p>-Critério 5 – Existência de registro de Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador realizado com gestores e/ou equipes de Atenção Primária à Saúde, no município sede e/ou na área de abrangência, registradas pelo Cerest, no SIA/SUS;</p> <p>-Critério 6 – Existência de registro de Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador realizado com gestores e/ou equipes de atenção especializada, urgência e emergência, no município sede e/ou na área de abrangência, registradas pelo Cerest, no SIA/SUS;</p> <p>-Critério 7 – Existência de registro de investigação epidemiológica em Saúde do Trabalhador no SIA/SUS;</p> <p>-Critério 8 – Existência de registro de atividade de Educação em Saúde do Trabalhador, realizado pelo Cerest, para a população trabalhadora, no município sede e/ou na área de abrangência, por mês de atendimento, registradas no SIA/SUS;</p> <p>-Critério 9 - Existência de registro de atividade de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador realizado pelo Cerest, para os profissionais da vigilância e/ou da atenção da RAS, no município sede e/ou da área de abrangência, registradas pelo Cerest no SIA/SUS;</p> <p>-Critério 10 - Existência de registro de Ações Inter e Intrasetoriais de Saúde do Trabalhador e/ou Ações de Articulação com Controle Social e representantes de trabalhadores, registradas pelo Cerest, no SIA/SUS.</p> | <p><b>1006</b><br/><b>1009</b></p> |
| <b>DIRETRIZ III – APRIMORAR A GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EM POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO, DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE, DA INSERÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E DE INOVAÇÃO DO SUS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                                             | <b>3.1- Garantir a promoção e divulgação de ações que oportunizem a educação em saúde aos profissionais e usuário da RAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| <b>META</b>                                                                                                                                                                 | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>PPA</b>                         |
| 1-Implementar a carteira de serviços da                                                                                                                                     | 1. Organização e padronização da carteira de serviços: Levantamento dos serviços ofertados por cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>PROGRAMA</b><br><b>1002</b>     |

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>APS de forma digitalizada para conhecimento dos serviços ofertado para a população.</p>       | <p>UBS (consultas, procedimentos, grupos, exames, programas, vacinação, etc.), definição de uma estrutura padrão, com categorias como: Acolhimento e atendimento médico/enfermagem; Saúde da mulher, da criança, do homem e do idoso; Doenças crônicas e agravos; Saúde mental, bucal e reabilitação; Grupos educativos e ações comunitárias.</p> <p>2. Desenvolvimento do formato digital da carteira: <b>Identificar o setor responsável e articular a elaboração</b> de uma versão digital acessível por: Site institucional da Secretaria de Saúde; Aplicativo de saúde municipal (caso exista); QR code em murais e recepções das UBSs; PDF interativo para WhatsApp e redes sociais. Design claro, responsivo e de fácil navegação;</p> <p>3. Capacitação das equipes de saúde: oficinas para orientar como usar a carteira;</p> <p>4. Estratégia de comunicação e divulgação à população: Identificar o setor responsável e articular a criação de materiais informativos (folders, cartazes, vídeos curtos) e divulgação nas recepções das unidades, em redes sociais, rádios locais e eventos comunitários, ações educativas com a comunidade sobre como utilizar e consultar a carteira digital.</p> <p>5. Atualização e manutenção periódica: Criação de um fluxo institucional para atualização dos serviços ofertados (inclusões, exclusões, horários) e definição de responsáveis em cada unidade para manter as informações atualizadas;</p> <p>6. Inclusão de recursos de acessibilidade e linguagem clara: Uso de linguagem simples e objetiva, disponibilização em PDF acessível e, se possível, em versões com áudio e Libras e tradução para línguas indígenas ou estrangeiras, caso necessário no território.</p> <p>7. Monitoramento e avaliação da utilização: Verificação de acesso e uso da carteira digital (quando possível, com métricas no site ou app), aplicação de pesquisas rápidas de satisfação entre usuários e reuniões periódicas com as equipes da APS para avaliação do impacto da ferramenta.</p> | <p><b>1003</b><br/><b>1005</b><br/><b>1006</b><br/><b>1009</b></p>                                     |
| <p>2-Elaborar programa de educação contínua e permanente (APS, AAE e urgência e emergência).</p> | <p>1. Levantamento das necessidades formativas: Aplicação de diagnóstico junto às equipes para identificar: Lacunas de conhecimento técnico e de protocolos, dificuldades na linha de cuidado, demandas específicas de cada ponto da rede (APS, AAE, urgência) e articulação com coordenações e gerências para definir prioridades.</p> <p>2. Criação de uma comissão ou núcleo de EPS: Composição com representantes da gestão, técnicos da educação em saúde, profissionais da assistência e coordenações de serviços e responsável por planejar, executar e monitorar as ações educativas.</p> <p>3. Definição de eixos temáticos e cronograma anual: Exemplos de eixos: Atenção às condições crônicas e saúde mental, urgência e emergência (parada cardiorrespiratória, classificação de risco, trauma, etc.), protocolos clínicos e linha de cuidado, humanização, acolhimento e segurança do paciente e elaboração de um calendário de formações mensais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1002</b><br/><b>1003</b><br/><b>1005</b><br/><b>1006</b><br/><b>1009</b></p> |

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                | <p>4. Diversificação das estratégias de educação: Oficinas presenciais e on-line, roda de conversa entre serviços (matriciamento e educação em serviço), estudo de caso e simulações clínicas, cursos EAD com tutoria local (ex: UNA-SUS, Telessaúde, AVASUS) e parcerias com universidades, CIEVS, CEREST, COREN, etc.</p> <p>5. Integração entre os pontos da RAS: Criação de momentos conjuntos de formação entre APS, AAE e urgência para alinhamento de protocolos e fluxos e compartilhamento de experiências exitosas e boas práticas.</p> <p>6. Monitoramento da participação e impacto: Registro da frequência e participação dos profissionais, avaliação de reação e aprendizagem ao final de cada formação e avaliação de indicadores assistenciais relacionados aos temas abordados (ex: melhoria na triagem, adesão a protocolos, etc.).</p> <p>7. Divulgação e valorização da educação permanente: Divulgação do programa por meio de boletins, grupos de WhatsApp institucionais, murais e redes sociais e criação de certificados e reconhecimento simbólico dos participantes e facilitadores.</p> <p>8. Atualização e revisão anual do programa: Avaliação geral do cronograma ao final do ciclo, inclusão de novas demandas e temas e adaptação conforme o perfil epidemiológico e prioridades da gestão.</p> |                                                                                                        |
| 2- Realizar ações de educação em vigilância em saúde.                                          | <p>1. Divulgação e compartilhamento em mídias sociais e outros canais de comunicação sobre o que é o SUS e, especificamente, das atribuições de cada órgão de vigilância, e como o usuário ou segmento da sociedade pode usufruir do serviço;</p> <p>2. Divulgação e compartilhamento em mídias sociais e outros canais de comunicação sobre fluxos e inserções dos serviços de vigilância em saúde.</p> <p>3. VISA - Promover cursos de capacitação em educação continuada para qualificação dos servidores da VISA.</p> <p>4. VISA - Promover eventos educativos em Vigilância Sanitária para a população.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1002</b><br/><b>1003</b><br/><b>1005</b><br/><b>1006</b><br/><b>1009</b></p> |
| 4-Manter e fortalecer as ações do COAPES (Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde). | <p>1. Revisar, atualizar e fortalecer o COAPES vigente: Avaliar, no espaço instituído Comitê Gestor do COAPES para atualizar os instrumentos conforme diretrizes do Ministério da Saúde;</p> <p>2. Manter o Comitê Gestor do COAPES: realizar reuniões periódicas para discussão das ações, pactuação de campos de prática e avaliação conjunta.</p> <p>3. Mapear e organizar os campos de prática: Identificar os serviços disponíveis para estágio, internato, residência, pesquisa e extensão, definir critérios e número de estudantes por unidade e garantir a distribuição equitativa entre unidades da RAS (APS, AAE, hospitais, urgência/emergência).</p> <p>4. Capacitar e formar preceptores em parceria com as instituições de ensino: Promover formação em metodologias de ensino, avaliação e supervisão de estudantes e reconhecer e valorizar o papel dos profissionais de saúde como formadores.</p> <p>5. Sensibilizar e engajar os profissionais de saúde para a função ensino, promovendo a cultura da integração ensino-serviço, a corresponsabilização na formação de estudantes e a qualificação contínua dos processos de aprendizagem no SUS.</p>                                                                                                                                                         | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1002</b><br/><b>1003</b><br/><b>1005</b><br/><b>1006</b><br/><b>1009</b></p> |

|                                                                                                                                                                                             | <p>5. Elaborar plano conjunto de atividades entre serviços e instituições de ensino: Planejar em conjunto: Temas de pesquisa e extensão que respondam às necessidades locais, ações de educação em saúde com a comunidade e participação dos estudantes em ações do território (vigilância, vacinação, educação, etc.).</p> <p>6. Fortalecer a integração com as políticas de Educação Permanente em Saúde (EPS): Promover encontros formativos conjuntos para profissionais e estudantes e utilizar os campos de prática como espaços para EPS.</p> <p>7. Promover avaliação e monitoramento da Integração Ensino Serviço: Aplicar instrumentos de avaliação com gestores, estudantes, docentes e trabalhadores.</p> <p>8. Divulgar boas práticas e resultados da Integração Ensino Saúde: Compartilhar experiências exitosas em seminários locais e regionais e produzir relatórios, vídeos ou boletins com os impactos positivos da integração ensino-serviço.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                    | 3.2 - Garantir o trabalho intersetorial e intrasetorial em saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |
| META                                                                                                                                                                                        | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PPA                                                                                                                   |
| <p>1-Implementar o apoio matricial em ginecologia, pediatria, saúde mental e saúde do trabalhador para qualificar o atendimento dos usuários através do telessaúde ou de forma efetiva.</p> | <p>1. Levantamento de necessidades locais: Identificar, junto às equipes da Atenção Primária, as principais dificuldades e demandas relacionadas às quatro áreas temáticas (ginecologia, pediatria, saúde mental e saúde do trabalhador).</p> <p>2. Formação de equipes matriciais interdisciplinares: Compor equipes técnicas com profissionais especialistas de cada área para atuação matricial, preferencialmente com experiências em educação permanente.</p> <p>3. Elaboração de cronograma de apoio: Planejar a periodicidade dos encontros matriciais (virtuais ou presenciais) junto às equipes de referência, considerando a agenda das unidades e os recursos disponíveis.</p> <p>4. Utilização do Telessaúde: Integrar o Telessaúde como estratégia para qualificação remota, discussão de casos clínicos, segunda opinião formativa e atualização profissional contínua.</p> <p>5. Realização de reuniões matriciais presenciais (apoio efetivo): Promover encontros presenciais nas UBSs para discussão de casos, acompanhamento conjunto, supervisão técnica e apoio na organização do processo de trabalho.</p> <p>6. Capacitação dos profissionais: Ofertar oficinas, webinários e cursos voltados para atualização em temas prioritários de cada área, com base nas necessidades levantadas.</p> <p>7. Monitoramento e avaliação: Criar indicadores para acompanhar a efetividade do apoio matricial, como número de reuniões realizadas, casos discutidos, participação das equipes e melhoria nos desfechos assistenciais.</p> <p>8. Produção de materiais de apoio: Desenvolver protocolos clínicos, fluxogramas de atendimento e boletins técnicos para suporte contínuo às equipes da Atenção Primária.</p> <p>9. Fortalecimento do vínculo entre equipes: Incentivar a corresponsabilização entre os profissionais</p> | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1002</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1005</b></p> <p><b>1006</b></p> <p><b>1009</b></p> |

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                | matriciadores e as equipes de referência, promovendo o trabalho colaborativo e a integração das ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                | <b>3.3 - Garantir a promoção de ações de inovação e de práticas integrativas e complementares do SUS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                       |
| <b>META</b>                                                                    | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>PPA</b>                                                                                                            |
| 1-Implementar 4 práticas integrativas e complementares (PIC).                  | <p>1. Mapeamento de profissionais (APS, AAE E SAÚDE MENTAL) habilitados: Identificar profissionais da rede municipal com formação e/ou experiência em práticas integrativas e complementares, como acupuntura, auriculoterapia, reiki, fitoterapia, meditação, entre outras.</p> <p>2. Escolha das práticas a serem implementadas (NA APS, NA AAE E SAÚDE MENTAL): Definir, com base no perfil epidemiológico local, estrutura física disponível e profissionais capacitados, as 4 PICs prioritárias a serem ofertadas inicialmente.</p> <p>3. Capacitação e/ou qualificação das equipes: levantamento dos profissionais interessados em realizar a capacitação e articular com instituição de ensino a formação, promovendo a formação para os profissionais que atuarão com as PICs, em parceria com instituições de ensino (SENAC),</p> <p>4. Definição de locais de atendimento: Selecionar unidades de saúde com estrutura adequada para início da implantação das PICs, considerando a acessibilidade e a demanda da população.</p> <p>5. Desenvolvimento de protocolo de atendimento: Elaborar protocolos e fluxogramas para o uso das PICs, garantindo segurança, ética e integração com o cuidado tradicional da rede SUS.</p> <p>6. Articulação com a Atenção Primária: Inserir as práticas integrativas como parte do plano terapêutico das equipes de saúde da família e NASF-AB (quando houver), fortalecendo o cuidado longitudinal.</p> <p>7. Educação em saúde e divulgação: Realizar ações educativas com a população sobre os benefícios das PICs e os serviços ofertados, por meio de rodas de conversa, cartazes, mídias sociais e eventos comunitários.</p> <p>8. Implantação gradual das práticas: Iniciar a oferta de forma piloto em unidades selecionadas, com posterior expansão para outras áreas conforme avaliação de resultados e disponibilidade.</p> <p>9. Monitoramento e avaliação: Acompanhar os indicadores de uso, satisfação dos usuários e impacto sobre o cuidado integral, produzindo relatórios periódicos e promovendo ajustes nas ações.</p> | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1002</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1005</b></p> <p><b>1006</b></p> <p><b>1009</b></p> |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                | <b>3.4 - Implantação do SUS DIGITAL, das inovações tecnológicas e gestão de documentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |
| <b>META</b>                                                                    | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>PPA</b>                                                                                                            |
| 1- Criar comitê de saúde digital para implementação do programa saúde digital. | <p>1. Instituir o Comitê de Saúde Digital: Elaborar e publicar portaria municipal de criação do comitê, definir a composição com representantes de: Gestão da saúde (atenção primária, especializada, vigilância, urgência/emergência), setor de tecnologia da informação (TI), profissionais da saúde, Controle social (Conselho Municipal de Saúde), educação (se houver integração com universidades) e estabelecer reuniões periódicas (mensais ou bimestrais).</p> <p>2. Elaborar plano de trabalho do Comitê: Definir objetivos, metas, cronograma e indicadores, alinhar as ações ao Programa Saúde Digital do SUS e e-SUS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1002</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1005</b></p> <p><b>1006</b></p> <p><b>1009</b></p> |



|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                          | <p>3. Mapear a situação atual da saúde digital no município: Levantamento dos sistemas em uso (Prontuário Eletrônico do Cidadão, e-SUS AB, e-SUS PEC, GAL, CNES, e-Gestor, etc.), verificar conectividade, informatização das unidades, capacitação dos profissionais e integração entre sistemas e identificar unidades sem acesso adequado à internet ou com baixa adesão digital.</p> <p>4. Definir prioridades e metas para a digitalização: <b>Manter</b> prontuário eletrônico nas UBSs, ampliar a conectividade em unidades remotas, digitalizar processos de regulação, agendamento, vacinação e farmácia e promover a integração de dados entre pontos da rede de saúde.</p> <p>5. Capacitar os profissionais para uso das ferramentas digitais: Treinamentos contínuos sobre: Sistemas de informação (e-SUS PEC, e-Gestor, SIVEP, GAL, etc.), Telemedicina e telessaúde, registro qualificado no prontuário eletrônico e apoio técnico local das equipes de TI e coordenações.</p> <p>6. Fortalecer a segurança da informação e LGPD: Estabelecer rotinas de proteção de dados dos usuários conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e capacitar profissionais sobre uso ético e seguro dos sistemas.</p> <p>7. Ampliar o uso de soluções digitais para o cidadão: Estimular o uso do aplicativo conecte SUS pelos usuários, criar canais digitais de informação e comunicação (agendamento, resultados de exames, educação em saúde) e explorar uso de chatbots, QR Codes e portais públicos de saúde digital.</p> <p>8. Monitorar e avaliar os avanços da saúde digital: Relatórios periódicos do comitê com propostas de melhoria.</p> |                                                                                                                       |
| <p>2-Implementar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na FMSRC.</p> | <p>1. Criação de normativas locais (FMSRC): Elaborar e publicar portaria interna de implantação do SEI. Definir diretrizes sobre: Uso obrigatório do SEI em determinados processos; Responsabilidades dos usuários; Prazos de adaptação.</p> <p>2. Mapeamento dos processos administrativos: Levantar todos os fluxos e tipos de processos atualmente realizados em papel (ex: requisição de compras, licitações, folha de ponto, férias, contratos, ofícios, etc.), definir quais processos migrarão primeiro para o SEI (faseamento por complexidade).</p> <p>3. Infraestrutura tecnológica: Garantir a disponibilidade de: Computadores e internet estável para todos os setores, ambiente seguro para hospedagem do sistema local ou hospedagem em nuvem segura e adequar login de usuários e integração com sistema de autenticação (ex: CPF + senha, certificado digital, etc.).</p> <p>4. Capacitação dos servidores: Manter treinamentos presenciais ou on-line sobre: Navegação e tramitação de processos no SEI, criação e assinatura de documentos eletrônicos e gestão e organização de processos e capacitar multiplicadores locais para apoio contínuo às equipes.</p> <p>5. Monitoramento e suporte contínuo: Manter um canal interno de suporte técnico (e-mail ou WhatsApp institucional), realizar reuniões de avaliação periódicas com os setores para coleta de sugestões e dificuldades e atualizar tutoriais e manuais conforme necessidade.</p>                                                                                                                                                                                      | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1002</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1005</b></p> <p><b>1006</b></p> <p><b>1009</b></p> |

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                   | 6. Avaliação e sustentabilidade da implantação: Monitorar indicadores como: % de processos tramitando exclusivamente no SEI, redução no uso de papel e tempo médio de tramitação, satisfação dos servidores com o sistema e avaliar impactos e manter o comitê gestor ativo para acompanhar a consolidação do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                       |
| 3 – Implementar a gestão do arquivo e de documentos conforme as normativas existentes e implantar arquivo intermediário da FMSRC. | <p>1. Diagnóstico da situação documental atual: Realizar levantamento dos documentos produzidos e acumulados pelas unidades da FMSRC, identificando tipos documentais, volume, estado de conservação e formas de armazenamento.</p> <p>2. Manter ativa a comissão de gestão documental: Recompôr equipe responsável pela implementação da política de gestão documental, com representantes das áreas administrativas, jurídicas e técnicas.</p> <p>3. Capacitação da equipe: Manter cursos e oficinas sobre gestão documental, legislação arquivística, classificação, avaliação e destinação de documentos, com base nas normas do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).</p> <p>4. Apoiar o APHRC – ARQUIVO PÚBLICO HISTÓRICO DE RIO CLARO - na implantação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade: Adequar ou adotar instrumentos arquivísticos conforme a Resolução nº 14/2001 do CONARQ, respeitando as especificidades da área da saúde.</p> <p>5. Organização dos arquivos setoriais: manter rotinas padronizadas de classificação, guarda e tramitação documental nas unidades da FMSRC, promovendo a redução de acúmulo e a melhoria do acesso.</p> <p>6. Implantação do arquivo intermediário: Definir espaço físico adequado (ou estrutura digital híbrida), com controle de temperatura, ventilação, segurança e acessibilidade para guarda de documentos inativos que aguardam destinação final.</p> <p>7. Definição de fluxos e responsabilidades: fortalecer as diretrizes normativas internas com os procedimentos de arquivamento, eliminação e guarda documental, com atribuição de responsabilidades para cada setor.</p> <p>8. Sensibilização das equipes: manter as campanhas e treinamentos sobre a importância da gestão documental como instrumento de transparência, memória institucional e eficiência administrativa.</p> <p>9. Monitoramento e avaliação contínua: A partir da implantação do arquivo intermediário criar os indicadores para avaliação e correções de formas de armazenamento e tramitação documental</p> | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1002</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1005</b></p> <p><b>1006</b></p> <p><b>1009</b></p> |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                   | <b>3.5 - Garantir a Gestão de Pessoas no SUS efetiva e eficaz</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |
| <b>META</b>                                                                                                                       | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>PPA</b>                                                                                                            |
| 1-Realizar o dimensionamento e a adequação do número de trabalhadores no quadro da FMS.                                           | <p>1. Levantamento do quadro atual de pessoal: Mapear quantitativamente e qualitativamente todos os trabalhadores da FMS, por cargo, função, lotação, tipo de vínculo e carga horária.</p> <p>2. Diagnóstico das necessidades de pessoal: Identificar déficits ou excedentes de profissionais por unidade e serviço, considerando a carga assistencial, horários de funcionamento, cobertura populacional e indicadores de produtividade.</p> <p>3. Aplicação de metodologia de dimensionamento: Utilizar parâmetros técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e manuais específicos (ex: Rede de Atenção à Saúde) para calcular o número ideal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1002</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1005</b></p> <p><b>1006</b></p> <p><b>1009</b></p> |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                     | <p>de profissionais por área.</p> <p>4. Consulta às chefias e gestores locais: Promover reuniões com coordenadores e diretores das unidades para validar o diagnóstico e colher informações qualitativas sobre as necessidades de pessoal.</p> <p>5. Elaboração de proposta de adequação do quadro: Construir um plano com as adequações necessárias (contratações, redistribuições, redimensionamentos de jornada), priorizando áreas críticas ou com maior impacto assistencial.</p> <p>6. Definição de estratégias de recomposição da força de trabalho: Avaliar as formas de recomposição possíveis, como realização de concurso público, processos seletivos, terceirizações ou reestruturação interna.</p> <p>7. Análise de impacto orçamentário: Estimar o custo das adequações propostas e avaliar sua viabilidade dentro do orçamento da FMS, articulando com os setores de planejamento e finanças.</p> <p>8. Atualização do plano de cargos e carreiras (se aplicável): Rever o plano de cargos, funções e salários para adequar o perfil profissional às novas necessidades da rede e valorizar a força de trabalho.</p> <p>9. Criação de rotina de monitoramento contínuo: Estabelecer um sistema periódico de revisão do dimensionamento, com indicadores que permitam avaliar a suficiência e a efetividade do quadro de pessoal.</p> <p>10. Transparência e comunicação institucional: Divulgar os resultados do dimensionamento e os critérios utilizados às unidades e conselhos de saúde, fortalecendo a gestão participativa e controle social.</p> |                                                                                                                       |
| 2-Manter as ações para fixação dos profissionais na FMS e a integração dos novatos. | <p>1. Elaboração e execução de programa de acolhimento aos novos profissionais: Desenvolver ações sistematizadas de recepção e integração, incluindo apresentação institucional, missão, estrutura da FMS e fluxos de trabalho.</p> <p>2. Criação de manual de boas-vindas: Produzir e distribuir material informativo aos novos profissionais com orientações sobre rotinas, direitos, deveres, canais de comunicação e cultura organizacional da FMS.</p> <p>3. Designação de tutores ou referências locais: Caberá ao <b>chefe da unidade</b> coordenar o processo de integração dos novos servidores, incluindo a <b>designação de profissionais experientes como tutores ou referências locais</b>, responsáveis por oferecer apoio técnico, institucional e operacional durante o período de adaptação, visando facilitar a inserção nas rotinas do serviço, fortalecer o desempenho profissional e qualificar a assistência prestada.</p> <p>4. Promoção de ações de valorização e reconhecimento: Realizar eventos periódicos, destaques de boas práticas e incentivos à permanência, reforçando o vínculo institucional.</p> <p>5. Investimento em educação permanente: Garantir oferta contínua de capacitações, cursos e formações voltadas ao aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento pessoal dos trabalhadores.</p> <p>6. Escuta qualificada e canais de diálogo com os profissionais: Manter canais institucionais abertos para ouvir demandas, sugestões e críticas, promovendo a participação e o comprometimento da equipe.</p>                      | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1002</b></p> <p><b>1003</b></p> <p><b>1005</b></p> <p><b>1006</b></p> <p><b>1009</b></p> |

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                 | <p>7. Análise dos fatores de evasão e rotatividade: Monitorar indicadores de desligamento e realizar pesquisas de clima e satisfação para identificar causas da saída de profissionais e propor ações corretivas.</p> <p>8. Promoção de ambiente de trabalho saudável (NR1): Implementar ações voltadas à saúde mental e bem-estar dos trabalhadores;</p> <p>9. Implementação do plano de carreira e progressão funcional;</p> <p>10. Fortalecimento da identidade institucional.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |
| <b>DIRETRIZ IV - VIABILIZAR INVESTIMENTO PARA OFERECER ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E AMBIÊNCIA ADEQUADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                 | <b>4.1-Garantir a construção, reforma e ampliação de infraestrutura para ampliar o acesso aos serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |
| <b>META</b>                                                                                                                     | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>PPA</b>                                             |
| 1-Construir três (03) unidade de saúde na APS com apoios financeiros das três esferas de governo.                               | <p>1. Identificação e definição dos territórios prioritários: Realizar diagnóstico territorial e epidemiológico para selecionar as localidades com maior demanda e necessidade de cobertura da APS.</p> <p>2. Elaboração dos projetos arquitetônicos e executivos: Desenvolver, por meio da equipe técnica ou empresa contratada, os projetos das unidades conforme as normativas da ANVISA e da Portaria de Estrutura Física da Atenção Básica.</p> <p>3. Articulação institucional para captação de recursos: Encaminhar propostas técnicas para o Ministério da Saúde (por meio do InvestSUS ou Novo PAC), Secretaria de Estado da Saúde e emendas parlamentares.</p> <p>4. Elaboração e submissão de propostas nos sistemas oficiais: Cadastrar os projetos no Sistema de Gerenciamento de Convênios e Contratos (SICONV) ou outro sistema vigente das esferas estadual e federal, com todos os documentos exigidos.</p> <p>5. Reserva de contrapartida municipal: Garantir, por meio da LOA e PPA, os recursos da contrapartida municipal exigida para viabilização das obras.</p> <p>6. Acompanhamento e aprovação dos projetos: Monitorar o andamento da análise técnica das propostas pelas esferas estadual e federal, fazendo os ajustes necessários e respondendo às diligências.</p> <p>7. Execução das licitações para contratação das obras: Realizar os processos licitatórios conforme a legislação vigente (Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021), garantindo transparência e economicidade.</p> <p>8. Supervisão e fiscalização da execução das obras: Designar equipe técnica para acompanhar a execução das obras, assegurando conformidade com o projeto, cronograma e qualidade dos materiais.</p> <p>9. Planejamento da estruturação e operacionalização das unidades: Prever aquisição de mobiliário, equipamentos e alocação de recursos humanos necessários para o funcionamento pleno das unidades após a entrega.</p> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                            | <p>10. Comunicação institucional e participação social: Manter a população e os conselhos de saúde informados sobre o andamento dos projetos e promover ações de controle social e transparência.</p> <p>11. Inauguração e início das atividades: Concluir as obras, realizar vistorias finais e iniciar o funcionamento das unidades com equipe completa, integradas à rede de atenção à saúde.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |
| <p>2-Reformar e ampliar dez (10) unidades de saúde com apoios financeiros das três esferas de governo.</p> | <p>1. Diagnóstico da situação estrutural das unidades: Realizar vistoria técnica e levantamento das necessidades de reforma e ampliação nas unidades de saúde da rede municipal e adequação no Espaço Físico do almoxarifado e aquisição de Equipamentos;</p> <p>2. Definição das 10 unidades prioritárias: Selecionar as unidades com maior urgência de intervenção, considerando critérios técnicos, assistenciais, estruturais e populacionais.</p> <p>3. Elaboração de projetos de reforma e ampliação: Desenvolver projetos arquitetônicos e complementares conforme normas da ANVISA, RDCs aplicáveis e diretrizes da Atenção Básica e demais serviços.</p> <p>4. Orçamentação e estimativa de custo: Elaborar planilhas de custo detalhadas para cada projeto, considerando a tipologia da obra e os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle.</p> <p>5. Captação de recursos junto às três esferas: Submeter propostas a programas federais (InvestSUS, Novo PAC, emendas parlamentares), ao governo estadual (secretaria de saúde ou convênios diretos) e prever contrapartida municipal.</p> <p>6. Cadastro das propostas em sistemas oficiais: Inserir os projetos no SICONV/SIGCON/SIGEM ou plataformas equivalentes, cumprindo os requisitos legais e técnicos exigidos.</p> <p>7. Licitação e contratação das obras: Conduzir processos licitatórios conforme a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com ampla publicidade e critérios de economicidade.</p> <p>8. Acompanhamento técnico da execução das obras: Designar engenheiros e fiscais responsáveis pela supervisão das obras, assegurando cumprimento do cronograma, da qualidade e do orçamento.</p> <p>9. Gestão dos impactos durante as reformas: Elaborar planos de contingência e realocação temporária de atendimentos nas unidades durante o período de reforma/ampliação, minimizando prejuízos aos usuários.</p> <p>10. Aquisição de novos mobiliários e equipamentos (se necessário): Planejar a reestruturação dos espaços reformados, com aquisição ou realocação de equipamentos e mobiliário compatíveis com os novos ambientes.</p> <p>11. Prestação de contas e divulgação dos resultados: Monitorar e prestar contas dos recursos aplicados às esferas financiadoras, garantindo a transparência, e divulgar as melhorias para a população e os conselhos de saúde.</p> <p>12. Adequação no Espaço Físico do almoxarifado e aquisição de Equipamentos para melhor desenvolvimento dos trabalhos e maior segurança ao servidor.</p> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <p>3 – Implantação e implementação do Centro de Referência em Saúde da Mulher (ACOLHE).</p>                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definição do perfil assistencial e escopo de serviços: Estabelecer as linhas de cuidado que serão ofertadas no ACOLHE (atenção ginecológica, obstétrica, climatério, saúde, violência de gênero, planejamento reprodutivo, entre outros).</li> <li>2. Elaboração do projeto técnico e arquitetônico: Desenvolver o projeto estrutural do centro com base nas normativas da ANVISA, assegurando acessibilidade, conforto e segurança.</li> <li>3. Identificação e adequação do espaço físico: Definir imóvel público ou contratar local apropriado para instalação do centro, conforme o projeto aprovado e as necessidades assistenciais.</li> <li>4. Captação de recursos financeiros: Buscar apoio das esferas municipal, estadual e federal, por meio de convênios, programas de financiamento (ex: InvestSUS) ou emendas parlamentares.</li> <li>5. Aquisição de equipamentos e mobiliário: Comprar, com base no projeto assistencial, os equipamentos necessários para funcionamento dos consultórios, salas de acolhimento, exames, administração, etc.</li> <li>6. Contratação e capacitação de profissionais: Selecionar equipe multiprofissional qualificada (ginecologistas, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, etc.) e promover capacitação voltada à saúde integral da mulher e ao atendimento humanizado.</li> <li>7. Articulação com a rede de atenção à saúde: Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência com a Atenção Primária, unidades de urgência, hospitais e outros serviços da rede.</li> <li>8. Implantação de protocolo de atendimento e acolhimento: Elaborar protocolos clínicos, fluxogramas e rotinas de atendimento com base em diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo o cuidado integral e a equidade.</li> <li>9. Lançamento oficial e divulgação à população: Realizar campanha institucional de divulgação do novo serviço, com ações educativas e informativas para usuárias e profissionais da rede.</li> <li>10. Monitoramento e avaliação do serviço: Estabelecer indicadores de desempenho (número de atendimentos, tipos de serviços ofertados, tempo de espera, satisfação das usuárias) e implementar avaliação periódica para ajustes contínuos.</li> </ol> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |
| <p>4-Reformar a UPA 29 para alteração do nível/tipo de credenciamento conforme critérios da portaria vigente.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise da portaria vigente e critérios de credenciamento: Estudar as exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde para alteração do tipo (porte) da UPA, incluindo estrutura física, recursos humanos, cobertura populacional e serviços ofertados.</li> <li>2. Diagnóstico situacional da UPA 29: Realizar levantamento técnico da atual estrutura física, capacidade instalada, equipe multiprofissional, fluxos de atendimento e equipamentos disponíveis.</li> <li>3. Elaboração de projeto de reforma e adequação: Desenvolver projeto arquitetônico e de engenharia conforme os padrões exigidos pelo novo tipo de UPA pretendido, garantindo acessibilidade, fluxo funcional e segurança sanitária.</li> <li>4. Orçamentação da obra e estimativa de custos: Elaborar planilha orçamentária detalhada para a execução da reforma e aquisição de equipamentos adicionais, se necessário.</li> <li>5. Captação de recursos junto às três esferas de governo: Encaminhar proposta técnica para</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |



|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                        | <p>financiamento federal e/ou estadual, incluindo possibilidade de emendas parlamentares, com garantia de contrapartida municipal.</p> <p>6. Trâmites legais e licitatórios: Realizar os processos legais de aprovação do projeto e da obra, incluindo licitação conforme a Lei nº 14.133/2021, respeitando prazos e critérios de transparência.</p> <p>7. Execução da obra de reforma: Acompanhar a execução física da obra, com supervisão técnica permanente, para garantir qualidade, cumprimento do projeto e prazos definidos.</p> <p>8. Reorganização dos fluxos assistenciais durante a reforma: Estabelecer plano de contingência para manutenção dos atendimentos da UPA ou realocação temporária dos serviços durante a obra.</p> <p>9. Adequação do quadro de pessoal (se necessário): Realizar o redimensionamento da equipe conforme as exigências do novo tipo de UPA, com contratação ou redistribuição de profissionais.</p> <p>10. Aquisição de equipamentos e mobiliário compatíveis: Adquirir ou realocar equipamentos para adequar a unidade às exigências do novo credenciamento.</p> <p>11. Solicitação formal de reclassificação ao Ministério da Saúde: Após a conclusão da obra e adequações, protocolar pedido de alteração do tipo/porte da UPA junto ao Ministério da Saúde com todos os documentos comprobatórios.</p> <p>12. Monitoramento e avaliação da nova estrutura: Implantar indicadores de desempenho e qualidade para monitorar a efetividade da nova classificação da unidade.</p>                                                                                                                                                                             |                                                        |
| 5- Construir o prédio do Centro de Atenção Psicossocial IJ (novo PAC). | <p>1. Identificação da demanda e justificativa técnica: Elaborar diagnóstico situacional da saúde mental infantojuvenil no município, demonstrando a necessidade de implantação do CAPS IJ.</p> <p>2. Escolha e regularização do terreno: Identificar área pública adequada para a construção, assegurando a titularidade do imóvel e sua regularização jurídica (matrícula, uso permitido, etc.).</p> <p>3. Elaboração do projeto arquitetônico: Desenvolver projeto técnico conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), RDC 50/ANVISA e parâmetros assistenciais para CAPS IJ.</p> <p>4. Orçamentação da obra: Produzir planilha detalhada de custos com base no projeto, incluindo estrutura física, acessibilidade, mobiliário e paisagismo, se previsto.</p> <p>5. Cadastro da proposta no Novo PAC / InvestSUS: Inserir o projeto no sistema federal vigente (ex: InvestSUS) conforme critérios e etapas do Novo PAC – Saúde, acompanhando as fases de habilitação e seleção.</p> <p>6. Articulação institucional: Atuar junto à bancada parlamentar e aos gestores estaduais/federais para fortalecer o pleito e priorizar a aprovação da proposta.</p> <p>7. Garantia de contrapartida municipal: Prever, no orçamento municipal, a contrapartida financeira exigida para execução da obra, se aplicável.</p> <p>8. Acompanhamento da aprovação da proposta: Monitorar a tramitação junto ao Ministério da Saúde, respondendo a diligências e atualizando documentos sempre que necessário.</p> <p>9. Licitação e contratação da obra: Realizar o processo licitatório conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), garantindo transparência e economicidade.</p> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                         | <p>10. Execução e fiscalização da obra: Acompanhar tecnicamente a obra com engenheiros da FMS ou empresa contratada, garantindo que o projeto seja executado conforme o planejado.</p> <p>11. Aquisição de equipamentos e mobiliário: Planejar e adquirir os itens necessários para o funcionamento do CAPS IJ, conforme lista de referência do Ministério da Saúde.</p> <p>12. Contratação e capacitação da equipe: Prever a composição multiprofissional exigida para CAPS IJ e realizar capacitação específica na atenção psicossocial infantojuvenil.</p> <p>13. Inauguração e início das atividades: Divulgar à população e à rede de saúde mental o novo serviço, integrando-o aos fluxos da RAPS local e regional.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |
| 6- Construir o prédio da Policlínica (CEAD) (novo PAC). | <p>1. Diagnóstico da demanda assistencial: Elaborar análise técnica que comprove a necessidade da Policlínica, com base em fila de espera, cobertura populacional, vazios assistenciais e volume de encaminhamentos especializados.</p> <p>2. Definição e regularização da área para construção: Selecionar terreno público adequado, com documentação legal regularizada (matrícula, zoneamento, disponibilidade de infraestrutura urbana).</p> <p>3. Elaboração do projeto arquitetônico e executivo: Desenvolver projeto de engenharia e arquitetura conforme normativas da ANVISA (RDC 50/2002) e diretrizes do Ministério da Saúde para unidades ambulatoriais especializadas.</p> <p>4. Estimativa orçamentária da obra: Produzir planilha orçamentária detalhada com os custos de obra civil, equipamentos, instalações, paisagismo e mobiliário.</p> <p>5. Cadastro da proposta no Novo PAC / InvestSUS: Inserir a proposta no sistema do Ministério da Saúde, atendendo aos critérios do Novo PAC e anexando todos os documentos e projetos técnicos exigidos.</p> <p>6. Articulação política e institucional: Fortalecer o pleito junto a representantes da bancada federal e estadual e manter interlocução com as secretarias técnicas do Ministério da Saúde.</p> <p>7. Garantia de contrapartida municipal: Incluir a contrapartida necessária na LOA e PPA municipal, conforme exigências do Novo PAC.</p> <p>8. Acompanhamento da tramitação e aprovação da proposta: Monitorar o andamento do projeto no sistema federal, respondendo a diligências e ajustando documentos conforme solicitado.</p> <p>9. Realização do processo licitatório: Conduzir a licitação da obra e da aquisição de materiais conforme a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando legalidade e transparência.</p> <p>10. Execução e fiscalização da obra: Acompanhar o cronograma físico-financeiro da construção com fiscalização contínua pela equipe técnica da FMSRC.</p> <p>11. Planejamento da estrutura assistencial e da equipe: Definir as especialidades médicas, exames e serviços de apoio que serão ofertados, bem como dimensionar os recursos humanos necessários.</p> <p>12. Aquisição de mobiliário e equipamentos: Planejar e adquirir os equipamentos médicos, laboratoriais e de imagem compatíveis com o perfil assistencial proposto.</p> <p>13. Credenciamento e integração à rede SUS: Solicitar habilitação e credenciamento da Policlínica junto</p> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                   | <p>ao Ministério da Saúde, garantindo financiamento regular da unidade.</p> <p>14. Inauguração e início das atividades: Organizar a inauguração oficial e iniciar os atendimentos conforme a programação, integrando a unidade aos fluxos assistenciais da rede municipal e regional.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
| 7 – Construir prédio próprio para a FMSRC.                                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagnóstico da situação atual da sede: Levantar custos com aluguéis, limitações de espaço, dispersão das áreas administrativas e impactos na eficiência da gestão.</li> <li>2. Definição do programa de necessidades: Identificar as áreas/setores da FMSRC que deverão compor o novo prédio (diretorias, departamentos, salas técnicas, arquivos, auditórios, recepção etc.).</li> <li>3. Escolha e regularização do terreno: Selecionar terreno público com metragem adequada, localização estratégica e documentação jurídica regularizada (matrícula e zoneamento compatível).</li> <li>4. Elaboração do projeto arquitetônico e executivo: Desenvolver projeto conforme normas técnicas, de acessibilidade, segurança e ergonomia para prédios administrativos da administração pública.</li> <li>5. Orçamentação detalhada da obra: Elaborar planilha de custos da obra civil, infraestrutura elétrica/hidráulica, sistemas de TI, mobiliário e ambientação.</li> <li>6. Definição da fonte de financiamento: Identificar e articular fontes possíveis de recurso: recursos próprios, transferências estaduais/federais, emendas parlamentares ou operações de crédito autorizadas.</li> <li>7. Previsão orçamentária municipal: Incluir a proposta no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).</li> <li>8. Cadastro da proposta em sistemas de financiamento (se aplicável): Inserir o projeto nos sistemas de convênios ou financiamentos (ex.: SICONV, InvestSUS ou PAC) se a proposta contar com recursos federais ou estaduais.</li> <li>9. Realização do processo licitatório: Conduzir licitação conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, legalidade e economicidade.</li> <li>10. Execução e fiscalização da obra: Acompanhar tecnicamente a obra com equipe de engenharia da prefeitura ou empresa contratada, observando o cronograma físico-financeiro.</li> <li>11. Aquisição de mobiliário, TI e equipamentos: Planejar e executar a compra de mobiliário, sistemas de informática e infraestrutura organizacional conforme layout do novo prédio.</li> <li>12. Planejamento da mudança e realocação dos setores: Organizar a transição das equipes para o novo espaço, com planejamento para não comprometer a continuidade dos serviços administrativos.</li> <li>13. Inauguração e funcionamento da nova sede: Realizar evento de entrega oficial, garantindo a plena operação dos serviços no novo prédio.</li> </ol> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |
| 8 - Construir prédio próprio para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas). | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagnóstico situacional do serviço atual: Levantar dados sobre a estrutura física atual, capacidade de atendimento, fila de espera, limitações de espaço e gastos com aluguéis (se houver).</li> <li>2. Definição do programa de necessidades do novo prédio: Estabelecer os ambientes necessários (consultórios, sala de esterilização, radiologia, expurgo, recepção, sala de espera, copa, sanitários,</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                         | <p>área administrativa, acessibilidade, etc.), conforme diretrizes do Ministério da Saúde.</p> <p>3. Escolha e legalização do terreno: Selecionar terreno público ou viabilizar a aquisição de área adequada para a construção, com documentação regularizada (matrícula, zoneamento, acessibilidade urbana).</p> <p>4. Elaboração do projeto arquitetônico e executivo: Desenvolver o projeto técnico conforme as normas da ANVISA, da Vigilância Sanitária e da Portaria GM/MS nº 1.464/2011, que estabelece as diretrizes para o funcionamento do CEO.</p> <p>5. Orçamentação da obra: Elaborar planilha de custos detalhada da obra civil, incluindo instalações, mobiliário, equipamentos odontológicos e demais estruturas físicas.</p> <p>6. Identificação e mobilização de fontes de recurso: Buscar apoio financeiro das esferas municipal, estadual e federal, por meio de programas como o Novo PAC, emendas parlamentares ou convênios com o Ministério da Saúde.</p> <p>7. Previsão de contrapartida municipal: Incluir a proposta no planejamento orçamentário municipal (PPA, LDO e LOA) para garantir a viabilidade financeira da execução da obra.</p> <p>8. Cadastro da proposta em sistemas oficiais (se necessário): Inserir o projeto nos sistemas de financiamento federais ou estaduais (ex.: InvestSUS), com toda a documentação exigida.</p> <p>9. Realização do processo licitatório: Conduzir a licitação da obra conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), assegurando legalidade e eficiência.</p> <p>10. Execução da obra e fiscalização técnica: Acompanhar a construção por meio de equipe técnica designada, assegurando conformidade com o projeto, qualidade dos materiais e prazos estabelecidos.</p> <p>11. Aquisição e instalação de equipamentos odontológicos: Planejar e adquirir os equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento do CEO, como cadeiras odontológicas, raio-X, autoclaves, compressores, etc.</p> <p>12. Planejamento de realocação dos serviços e equipe: Organizar a transição das atividades para a nova sede sem interrupção dos atendimentos odontológicos especializados.</p> <p>13. Habilitação ou atualização do cadastro junto ao Ministério da Saúde: Realizar os trâmites necessários para habilitação ou atualização da unidade no SCNES e junto ao Ministério da Saúde.</p> <p>14. Inauguração oficial e início das atividades no novo prédio: Entregar a nova sede à população com divulgação adequada e integração dos serviços à rede de saúde bucal do município.</p> |                                                        |
| <p>9 - Construir prédio próprio para a VISA (Vigilância Sanitária).</p> | <p>1. Diagnóstico da situação atual da VISA: Levantar dados sobre a estrutura física atual, condições de trabalho, limitações técnicas e operacionais, e custos com imóvel (caso esteja em prédio alugado ou inadequado).</p> <p>2. Definição do programa de necessidades: Listar os ambientes necessários para funcionamento adequado da VISA: salas técnicas, recepção, protocolo, almoxarifado, sanitários, copa, arquivos, sala de reuniões, área administrativa e garagem para viaturas.</p> <p>3. Escolha e regularização do terreno: Selecionar terreno público ou providenciar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                             | <p>desapropriação/compra de área adequada, com documentação regularizada (matrícula, zoneamento, disponibilidade de infraestrutura urbana).</p> <p>4. Elaboração do projeto arquitetônico e executivo: Desenvolver projeto de engenharia e arquitetura conforme normas da ANVISA, legislação sanitária, acessibilidade e ergonomia para prédios administrativos.</p> <p>5. Orçamentação da obra: Produzir planilha de custos detalhada incluindo construção civil, instalações elétricas e hidráulicas, sistema de informática, climatização e mobiliário.</p> <p>6. Previsão orçamentária e captação de recursos: Incluir a proposta no PPA, LDO e LOA municipal e buscar complementação de recursos por meio de convênios, emendas parlamentares ou programas estaduais/federais.</p> <p>7. Cadastro da proposta em sistemas oficiais (se houver recurso externo): Inserir o projeto em plataformas como InvestSUS, SICONV ou SIGEM, conforme regras vigentes de financiamento público.</p> <p>8. Realização do processo licitatório: Conduzir licitação da obra de acordo com a Lei nº 14.133/2021, observando os critérios legais de publicidade, economicidade e transparência.</p> <p>9. Execução e fiscalização da obra: Acompanhar a obra por meio de equipe técnica da prefeitura ou empresa contratada, com controle do cronograma físico-financeiro e conformidade do projeto.</p> <p>10. Aquisição de mobiliário, TI e equipamentos técnicos: Planejar a aquisição de computadores, mobiliário, equipamentos técnicos e de campo utilizados pela VISA para inspeções e análises.</p> <p>11. Planejamento da mudança e organização interna: Realizar a realocação da equipe e dos serviços para o novo prédio, com planejamento da transição e continuidade das ações.</p> <p>12. Inauguração oficial e funcionamento do novo espaço: Entregar o novo prédio à população e iniciar as atividades com estrutura física adequada e integrada à gestão da vigilância em saúde do município.</p> |                                                        |
| <p>10 - Construir prédio próprio para o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional).</p> | <p>1. Diagnóstico da situação atual: Avaliar a infraestrutura física utilizada atualmente pelo CEREST, identificando limitações, necessidades de expansão, custos com aluguel (se houver) e impacto no atendimento regional.</p> <p>2. Definição do programa de necessidades: Estabelecer os espaços essenciais: recepção, salas de atendimento multiprofissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, enfermagem), sala de reuniões, sala de vigilância em saúde do trabalhador, sanitários, copa, arquivo e almoxarifado.</p> <p>3. Seleção e regularização do terreno: Identificar e legalizar terreno público ou adquirir imóvel adequado, com boa localização e fácil acesso para os municípios da região.</p> <p>4. Elaboração de projeto arquitetônico e executivo: Desenvolver projeto conforme as diretrizes da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e normas técnicas da ANVISA e da vigilância sanitária.</p> <p>5. Orçamentação detalhada da obra: Produzir planilha orçamentária completa, contemplando construção civil, instalações, equipamentos, mobiliário e rede lógica de TI.</p> <p>6. Previsão orçamentária e busca de financiamento: Incluir a proposta no planejamento municipal (PPA,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                    | <p>LDO e LOA) e articular financiamento com os governos estadual e federal, especialmente por meio do Ministério da Saúde e emendas parlamentares.</p> <p>7. Cadastro da proposta em sistemas oficiais (se necessário): Inserir o projeto em plataformas como InvestSUS, SICONV ou PAC Saúde, caso seja necessário captar recursos externos.</p> <p>8. Procedimento licitatório: Realizar licitação conforme a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), respeitando os critérios técnicos e legais de contratação.</p> <p>9. Execução e fiscalização da obra: Acompanhar tecnicamente a construção por equipe especializada, garantindo o cumprimento dos prazos e especificações do projeto.</p> <p>10. Aquisição de equipamentos e mobiliário: Planejar e executar a compra de equipamentos para atendimento e vigilância, como mobiliário, computadores, aparelhos médicos, instrumentos de campo, etc.</p> <p>11. Planejamento da mudança e operacionalização: Organizar a transição da equipe e dos serviços para o novo prédio com continuidade e segurança das ações.</p> <p>12. Inauguração e início das atividades no novo prédio: Entregar oficialmente a nova sede, com divulgação regional junto aos municípios referenciados no CEREST.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
| <p>11 – Implantação e implementação do Centro de Referência em Saúde do Idoso.</p> | <p>1. Realizar diagnóstico situacional e epidemiológico da população idosa no município: Levantar dados demográficos, perfil de morbimortalidade e serviços atualmente ofertados.</p> <p>2. Definir o modelo de atenção e escopo de serviços do Centro: Estabelecer fluxos de atendimento, tipos de serviços especializados ofertados (geriatria, fisioterapia, enfermagem, nutrição, psicologia, assistência social, etc.) e articulação com a Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>3. Identificar imóvel para instalação (prédio próprio ou adaptado): Avaliar disponibilidade de estrutura física (existente ou necessidade de construção/adaptação).</p> <p>4. Elaborar projeto arquitetônico (caso necessário): Desenvolver projeto com acessibilidade, espaços integrados e ambientes adequados ao cuidado da pessoa idosa.</p> <p>5. Buscar fontes de financiamento (municipal, estadual, federal): Articular recursos por meio de emendas parlamentares, Ministério da Saúde, programas estaduais ou PAC.</p> <p>6. Incluir a proposta nos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO, LOA): Garantir viabilidade orçamentária da implantação.</p> <p>7. Adquirir mobiliário e equipamentos específicos: Equipar com itens como cadeiras de rodas, barras de apoio, mobiliário ergonômico, eletrocardiograma, computadorização, entre outros.</p> <p>8. Contratar e/ou remanejar equipe multiprofissional: Geriatria, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, nutricionista, técnico/auxiliar de enfermagem, entre outros.</p> <p>9. Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência com a APS, atenção especializada e hospitalar: Garantir continuidade do cuidado em rede.</p> <p>10. Capacitar profissionais para o cuidado integral da pessoa idosa: Realizar formações contínuas sobre</p> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |



|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                     | <p>envelhecimento, síndromes geriátricas, fragilidade, abordagem interdisciplinar.</p> <p>11. Divulgar e comunicar a implantação do serviço à população: Campanhas informativas e articulação com os CRAS, Conselho Municipal do Idoso, Unidades de Saúde, entre outros.</p> <p>12. Iniciar atendimento e monitorar indicadores de acesso e qualidade: Implantar prontuário eletrônico, realizar acompanhamento dos atendimentos e avaliação de impacto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        |
| <p>12-Adquirir Van adaptada como unidade móvel odontológica (Unidade Móvel Odontológica – UOM).</p> | <p>1. Mapeamento das regiões com menor acesso à atenção odontológica: Levantar territórios com barreiras geográficas, populacionais ou estruturais que justifiquem a atuação da UOM.</p> <p>2. Elaboração do projeto técnico da Unidade Móvel Odontológica: Definir especificações técnicas do veículo, equipamentos odontológicos (cadeira, equipo, autoclave, compressor, iluminação, armários), itens de biossegurança, informática e climatização.</p> <p>3. Previsão orçamentária municipal e busca de recursos externos: Incluir no PPA, LDO e LOA; buscar financiamento junto ao Ministério da Saúde (PAC Saúde), emendas parlamentares ou governo estadual.</p> <p>4. Cadastro da proposta no InvestSUS ou sistema correspondente: Elaborar e cadastrar proposta técnica com justificativa e plano de utilização da UOM.</p> <p>5. Realizar processo licitatório para aquisição da van adaptada: Conduzir licitação com base nas especificações e na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).</p> <p>6. Aquisição e recebimento do veículo: Receber o veículo com todos os itens conferidos conforme projeto técnico.</p> <p>7. Capacitação da equipe para uso da UOM: Treinar profissionais para o uso adequado do equipamento, biossegurança, fluxo de atendimentos e deslocamento da unidade móvel.</p> <p>8. Definir equipe de saúde bucal para atendimento na UOM: Compor equipe com cirurgião-dentista, auxiliar ou técnico em saúde bucal e, se necessário, motorista.</p> <p>9. Planejar agenda de deslocamentos e territórios atendidos: Estabelecer cronograma de visitas às regiões prioritárias, garantindo cobertura contínua e equitativa.</p> <p>10. Implantar o prontuário eletrônico e indicadores de produção: Garantir registro de atendimentos e monitoramento da efetividade da ação.</p> <p>11. Iniciar os atendimentos odontológicos móveis: Atuar em ações de atenção primária, prevenção, urgências odontológicas e campanhas educativas.</p> <p>12. Avaliar resultados e cobertura da unidade móvel: Monitorar indicadores como número de atendimentos, território coberto e satisfação dos usuários.</p> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |
| <p>13 – Renovação da frota de transporte sanitário e de veículos da FMSRC.</p>                      | <p>1. Realizar diagnóstico da frota atual da FMSRC: Levantar número de veículos, estado de conservação, tempo de uso, custos com manutenção e rotas utilizadas.</p> <p>2. Definir os tipos e quantitativos de veículos necessários: Identificar necessidade de ambulâncias, vans, carros administrativos, veículos para transporte de insumos, entre outros.</p> <p>3. Elaborar plano de renovação da frota: Priorizar veículos com maior desgaste ou custo de manutenção e definir cronograma de substituições.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                 | <p>4. Incluir previsão orçamentária nos instrumentos de planejamento: Prever aquisição nos instrumentos legais (PPA, LDO, LOA).</p> <p>5. Buscar fontes de financiamento: Utilizar recursos próprios, emendas parlamentares, convênios com Ministério da Saúde (PAC Saúde, InvestSUS), Governo Estadual ou consórcios.</p> <p>6. Cadastrar propostas no InvestSUS ou sistemas de financiamento: Inserir proposta com justificativa técnica, custo e impacto.</p> <p>7. Realizar processos licitatórios para aquisição dos veículos: Obedecer à legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) com especificações técnicas adequadas.</p> <p>8. Receber, inspecionar e emplacar os veículos adquiridos: Conferir os itens conforme edital, providenciar documentação e regularização junto aos órgãos de trânsito.</p> <p>9. Distribuir os veículos conforme prioridades operacionais: Direcionar para transporte de pacientes, apoio a unidades, vigilância em saúde, transporte de materiais, entre outros.</p> <p>10. Capacitar os motoristas e equipes sobre uso adequado e manutenção preventiva: Garantir orientações sobre condução segura, economia de combustível e conservação da frota.</p> <p>11. Desmobilizar ou redistribuir os veículos antigos: Avaliar possibilidades de leilão, redistribuição ou uso secundário conforme condição dos veículos substituídos.</p> <p>12. Monitorar o uso da frota e indicadores de desempenho: Acompanhar consumo, quilometragem, atendimentos realizados, custo operacional e manutenção.</p> |                                                        |
| <p>14 - Implantação do Centro de Referência do TEA Municipal com acréscimo da modalidade de reabilitação intelectual (CER).</p> | <p>1. Realizar diagnóstico situacional da população com TEA e deficiência intelectual: Levantar dados epidemiológicos, demanda reprimida e serviços existentes.</p> <p>2. Definir o modelo de atenção do Centro de Referência do TEA: Estabelecer escopo de serviços (diagnóstico, intervenção precoce, reabilitação, apoio às famílias), articulação com a rede SUS e intersetorial.</p> <p>3. Identificar imóvel para instalação (adaptação ou construção): Avaliar viabilidade de prédio próprio ou imóvel adequado com acessibilidade plena e estrutura compatível com os serviços.</p> <p>4. Elaborar projeto arquitetônico (caso necessário): Desenvolver planta com salas de atendimento multidisciplinar, ambientes sensoriais, salas de estimulação, recepção adaptada, entre outros.</p> <p>5. Buscar fontes de financiamento: Cadastrar proposta no PAC Saúde / InvestSUS, buscar emendas parlamentares, recursos do Ministério da Saúde ou do Estado.</p> <p>6. Incluir a proposta nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA): Assegurar viabilidade orçamentária e legal da implantação.</p> <p>7. Adquirir equipamentos e mobiliários específicos: Incluindo itens de estimulação sensorial, brinquedoteca terapêutica, equipamentos de reabilitação, informática, mobiliário ergonômico, etc.</p> <p>8. Contratar e/ou remanejar equipe multiprofissional especializada: Psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psiquiatra infantil, neurologista, assistente social, entre outros.</p>   | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                         | <p>9. Solicitar credenciamento da nova modalidade junto ao Ministério da Saúde (Modalidade Intelectual no CER): Cumprir os critérios da Portaria GM/MS nº 793/2012 e normativas atualizadas para habilitação do componente intelectual.</p> <p>10. Capacitar a equipe para o cuidado especializado ao TEA e deficiência intelectual: Formações sobre protocolo de diagnóstico, abordagem comportamental, comunicação alternativa, atendimento familiar, etc.</p> <p>11. Articular o serviço com a rede de atenção básica, educação e assistência social: Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência, plano terapêutico singular e atuação intersetorial.</p> <p>12. Implantar prontuário eletrônico e indicadores de monitoramento: Garantir acompanhamento sistemático dos atendimentos, avaliações periódicas e relatórios de impacto.</p> <p>13. Divulgar o serviço para população e profissionais da rede: Campanhas informativas e rodas de conversa com famílias e instituições.</p> <p>14. Iniciar os atendimentos especializados no Centro com acolhimento multiprofissional e projeto terapêutico singular.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |
| <p>15 - Implementação do Centro de Oncologia através da Santa Casa de Misericórdia.</p> | <p>1. Articulação Institucional e Técnica: Estabelecer parceria formal entre o município, a Santa Casa e a Secretaria Estadual de Saúde. Realizar reuniões técnicas com a Santa Casa, a Comissão de Oncologia e o gestor municipal para definir fluxos e responsabilidades.</p> <p>2. Planejamento e Estruturação Física: Elaborar projeto arquitetônico e de adequação da estrutura física conforme os critérios da Portaria GM/MS nº 140/2014. Implantar espaços adequados para ambulatório oncológico, infusão/quimioterapia, consultórios multiprofissionais, farmácia e área administrativa.</p> <p>3. Habilitação do Serviço: Realizar cadastro e habilitação do serviço de oncologia junto ao Ministério da Saúde (habilitação CACON ou UNACON). Alimentar os sistemas oficiais (CNES, SARGSUS) com as informações do novo serviço.</p> <p>4. Implantação de Protocolos e Linhas de Cuidado: Estabelecer protocolos assistenciais baseados nas diretrizes do INCA e Ministério da Saúde. Implementar a Linha de Cuidado do Câncer de Mama, Colo do Útero, Próstata, entre outras, integrando a Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>5. Integração com a Rede de Atenção à Saúde: Articular a rede de atenção primária e especializada para rastreamento, diagnóstico precoce, referência e contrarreferência dos casos. Estabelecer fluxo regional com municípios da microrregião e a DRS XV.</p> <p>6. Monitoramento e Avaliação: Implantar indicadores de desempenho e qualidade para acompanhamento dos resultados do serviço. Realizar avaliação periódica da satisfação dos usuários e da efetividade dos tratamentos.</p> <p>7. Campanhas e Educação em Saúde: Realizar ações educativas sobre prevenção e detecção precoce do câncer (em parceria com a APS). Promover campanhas anuais como Outubro Rosa, Novembro Azul e Março Lilás.</p> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <p>16 -Ampliação das modalidades da Rede da Pessoa com Deficiência (PCD) através do estabelecimento de parcerias com outras instituições ou através da própria FMSRC.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mapeamento e Diagnóstico da Demanda: Realizar levantamento epidemiológico da população PCD no município e na região de abrangência e identificar lacunas na oferta de modalidades de reabilitação já existentes no município (por exemplo, ausência de reabilitação visual ou auditiva).</li> <li>2. Fortalecimento da Rede Local: Avaliar e potencializar os serviços próprios da FMSRC que já atuam com PCD (como o CER e a APS) e planejar a ampliação de equipe e infraestrutura nos serviços existentes para incorporação de novas modalidades (ex: contratação de fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, oftalmologistas, fisioterapeutas especializados etc.).</li> <li>3. Estabelecimento de Parcerias Estratégicas: Identificar instituições públicas, privadas e filantrópicas habilitadas ou com potencial para ofertar modalidades complementares, formalizar termos de cooperação técnica, convênios ou contratos de prestação de serviços com essas instituições e estimular a regionalização da assistência em conjunto com a DRS X para garantir o cuidado integral da população.</li> <li>4. Capacitação Profissional: Realizar capacitações contínuas para os profissionais da rede SUS local, incluindo APS, sobre acolhimento, manejo e encaminhamento adequado da PCDe promover ações de educação permanente voltadas à inclusão, acessibilidade e atenção integral à saúde da PCD.</li> <li>5. Adequações de Acessibilidade: Adequar fisicamente os serviços de saúde (unidades básicas, especializadas e centros de reabilitação) às normas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional.</li> <li>6. Fortalecimento dos Fluxos Assistenciais: Atualizar protocolos e fluxos de atendimento para garantir o acesso efetivo e contínuo às modalidades da rede e integrar os serviços de reabilitação com a Atenção Primária à Saúde, garantindo a continuidade do cuidado.</li> <li>7. Cadastro e Habilitação dos Serviços: Realizar o cadastramento e/ou habilitação de novos serviços ou modalidades junto ao Ministério da Saúde, conforme exigências do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.</li> <li>8. Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento: Estabelecer indicadores de acesso, cobertura e qualidade para monitoramento contínuo dos serviços ampliados. Realizar reuniões de avaliação com participação de usuários, profissionais e gestores.</li> <li>9. Promoção da Inclusão Social: Apoiar ações intersetoriais com a educação, assistência social, trabalho e transporte, visando a inclusão e autonomia da pessoa com deficiência e desenvolver campanhas de sensibilização e combate ao capacitismo.</li> </ol> | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |
| <p><b>OBJETIVO</b></p>                                                                                                                                                    | <p><b>4.2 Garantir manutenção dos equipamentos de saúde</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |
| <p><b>META</b></p>                                                                                                                                                        | <p><b>AÇÕES</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |
| <p>1 – Implementar o funcionamento do Hospital Municipal.</p>                                                                                                             | <p>1. Planejamento e Organização Institucional: Definir o modelo de gestão do hospital (direta pela FMSRC ou por meio de entidade parceira), elaborar plano diretor hospitalar com definição de perfil assistencial, especialidades, capacidade instalada e metas operacionais e estabelecer a estrutura organizacional e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                                                               | <p>os fluxos de funcionamento das unidades internas (pronto atendimento, internação, centro cirúrgico, UTI, etc.).</p> <p>2. Habilitação e Regulação: Cadastrado o hospital no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) e providenciar a habilitação dos serviços junto ao Ministério da Saúde, conforme as portarias vigentes e inserir o hospital nos fluxos de regulação estadual e municipal (SISREG).</p> <p>3. Infraestrutura Física e Equipamentos: Finalizar eventuais adequações na estrutura física do hospital, respeitando as normas da vigilância sanitária e RDCs da Anvisa e adquirir e instalar equipamentos médico-hospitalares, mobiliários e sistemas de tecnologia da informação (prontuário eletrônico, sistemas de gestão hospitalar).</p> <p>4. Composição e Capacitação da Equipe: Realizar concursos, processos seletivos ou contratação de equipe multiprofissional (médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, administrativos etc.) e ofertar capacitação técnica inicial e educação permanente com foco em segurança do paciente, protocolos clínicos e humanização.</p> <p>5. Implantação Gradual dos Serviços: Planejar a abertura em fases (ex: ambulatório, leitos clínicos, centro cirúrgico, UTI), conforme cronograma e disponibilidade e iniciar com serviços de menor complexidade e ampliar progressivamente conforme estrutura e habilitação.</p> <p>6. Articulação com a Rede de Atenção à Saúde: Integrar o hospital à rede municipal e regional de saúde, com definição clara dos fluxos de referência e contrarreferência e estabelecer protocolos assistenciais alinhados à Atenção Primária e à rede especializada.</p> <p>7. Gestão de Insumos e Medicamentos: Organizar a farmácia hospitalar e os estoques de medicamentos e materiais médico-hospitalares e implantar controle logístico para abastecimento contínuo e racional dos insumos.</p> <p>8. Garantia de Qualidade e Segurança: Implementar Núcleos de Segurança do Paciente, Controle de Infecção Hospitalar, e Avaliação da Qualidade e adotar protocolos clínico-assistenciais e operacionais padronizados (como Acolhimento com Classificação de Risco, Protocolo de Sepsis, etc.).</p> <p>9. Monitoramento e Avaliação de Indicadores: Definir e acompanhar indicadores de produção, qualidade, satisfação dos usuários, ocupação de leitos, tempo de espera, entre outros e estabelecer comissões e instâncias colegiadas para avaliação permanente do desempenho do hospital.</p> <p>10. Comunicação e Transparência com a População: Realizar campanha de divulgação sobre os serviços oferecidos pelo Hospital Municipal e criar canais de ouvidoria e escuta ativa para usuários e familiares.</p> |                                               |
| 2- Manter o credenciamento e as habilitações dos serviços de saúde do município junto ao Ministério da Saúde. | 1. Monitoramento Ativo das Habilitações Existentes: Realizar diagnóstico completo e atualizado dos serviços habilitados e credenciados no município (UBS, CAPS, CER, SAMU, UPA, serviços hospitalares, entre outros) e criar e manter planilha de controle com prazos, tipos de habilitação, portarias publicadas, exigências e pendências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b> |

|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                           | <p>2. Acompanhamento das Normativas do Ministério da Saúde: Monitorar continuamente publicações no Diário Oficial da União (DOU), portarias ministeriais e instruções normativas sobre credenciamentos e habilitações e atualizar a gestão local sobre novas exigências, prazos e oportunidades de credenciamento.</p> <p>3. Manutenção da Regularidade Cadastral: Garantir a atualização contínua dos dados dos estabelecimentos de saúde no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) e verificar periodicamente a consistência de informações nos sistemas nacionais (SISMOB, e-Gestor AB, SARGSUS, SCNES, SISREG etc.).</p> <p>4. Cumprimento das Condicionais Técnicas e Assistenciais: Assegurar que os serviços credenciados estejam em pleno funcionamento conforme critérios exigidos pelo MS (carga horária, equipe mínima, estrutura física, produção mínima, indicadores de qualidade) e implantar ou atualizar protocolos, fluxos assistenciais e registros obrigatórios.</p> <p>5. Gestão de Documentação Oficial: Manter arquivamento organizado de portarias, ofícios, termos de compromisso, relatórios de vistoria e demais documentos relacionados às habilitações e disponibilizar equipe técnica para elaboração de relatórios técnicos e respostas a diligências do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.</p> <p>6. Articulação Intergovernamental: Fortalecer a interlocução com a DRS X, a Secretaria de Estado da Saúde e as áreas técnicas do Ministério da Saúde e participar de reuniões técnicas, oficinas e fóruns relacionados à rede de atenção e aos critérios de habilitação/credenciamento.</p> <p>7. Atualização de Protocolos e Capacitação de Equipes: Atualizar as equipes gestoras e assistenciais sobre as responsabilidades e exigências de cada serviço habilitado e promover capacitações periódicas voltadas ao correto preenchimento dos sistemas oficiais e cumprimento dos requisitos normativos.</p> <p>8. Acompanhamento da Produção e do Financiamento: Monitorar os repasses financeiros vinculados às habilitações e enviar relatórios de produção quando exigido e atuar preventivamente para evitar suspensão de repasses por descumprimento de metas ou inconsistências cadastrais.</p> <p>9. Revisão e Revalidação de Habilitações: Preparar e acompanhar processos de revalidação ou renovação de habilitações, conforme prazos e exigências legais e realizar auditorias internas e visitas técnicas periódicas para verificar a conformidade dos serviços habilitados.</p> <p>10. Transparência e Prestação de Contas: Garantir a publicidade dos serviços habilitados e credenciados no município e incluir o acompanhamento das habilitações no Relatório Anual de Gestão (RAG) e no Planejamento Municipal de Saúde.</p> |                                                        |
| <p>3- Realização de manutenção predial das unidades de saúde com o objetivo de proporcionar o atendimento humanizado para os pacientes e um adequado ambiente de trabalho aos profissionais de saúde.</p> | <p>1. Diagnóstico das Necessidades Estruturais: Realizar levantamento técnico das condições físicas de todas as unidades de saúde (UBSs, CAPS, unidades especializadas, almoxarifado, farmácia, etc.) e classificar os problemas identificados por grau de urgência (manutenção preventiva, corretiva ou reforma geral).</p> <p>2. Elaboração de Plano de Manutenção Predial: Desenvolver cronograma de manutenção preventiva e corretiva por unidade, priorizando aquelas com maior demanda ou risco estrutural e definir critérios técnicos e orçamentários para priorização das intervenções.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |



|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                          | <p>3. Execução de Serviços de Manutenção: Realizar reparos estruturais como pintura, conserto de telhados, pisos, portas, janelas, sistemas elétricos e hidráulicos, climatização, entre outros, executar adequações para garantir a acessibilidade conforme legislação vigente (ex: rampas, banheiros adaptados, sinalização) e garantir manutenção contínua de sistemas essenciais: iluminação, ventilação, ar-condicionado, rede lógica, telefonia, calhas e forros.</p> <p>4. Contratação e Supervisão Técnica: Contratar equipe técnica especializada (engenheiros, arquitetos, mestres de obra) para elaboração de projetos e fiscalização das obras e utilizar processos licitatórios, termos de referência e contratos adequados para garantir a legalidade das intervenções.</p> <p>5. Adaptação de Ambientes para Humanização: Reorganizar espaços internos visando maior acolhimento e conforto ao usuário (salas de espera com ventilação, iluminação adequada, acessibilidade, bebedouros, banheiros funcionais) e identificar e implantar melhorias que favoreçam o vínculo e a privacidade nos atendimentos.</p> <p>6. Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Complementares: Substituir ou reparar mobiliário danificado (cadeiras, macas, armários, mesas, etc.) e adquirir itens que melhorem a funcionalidade dos ambientes de trabalho (divisórias, ventiladores, cortinas, suportes etc.).</p> <p>7. Monitoramento das Condições das Unidades: Implantar sistema interno de comunicação e solicitação de manutenção por parte das unidades e criar checklists periódicos de verificação predial para equipes gestoras locais.</p> <p>8. Garantia de Sustentabilidade: Avaliar e implantar soluções sustentáveis nas reformas e manutenções (como iluminação LED, reaproveitamento de água, ventilação natural) e capacitar as equipes sobre o uso consciente das estruturas e manutenção preventiva.</p> <p>9. Alinhamento com Normas de Vigilância Sanitária e Segurança do Trabalho: Adequar as estruturas físicas às exigências da Vigilância Sanitária e da NR-32 (Norma Regulamentadora da Saúde) e corrigir inconformidades apontadas em inspeções técnicas e sanitárias.</p> <p>10. Transparência e Prestação de Contas: Divulgar à população os investimentos e intervenções realizadas nas unidades de saúde e registrar e relatar as ações no Relatório Anual de Gestão (RAG) e na Programação Anual de Saúde (PAS).</p> |                                                        |
| 4 – Implementação do Centro de Referência em Saúde da Criança (Crescer). | <p>1. Garantir as ações de atendimento e acompanhamento da criança e adolescente, conforme Protocolos da Linha de Cuidado do Desenvolvimento Infantil, através de consultas, vacinação, matriciamento com a APS e demais ações.</p> <p>2. Garantir apoio matricial (matriciamento) com pediatria.</p> <p>3. Estimular os profissionais da equipe para as ações de promoção da saúde, prevenção atenção e cuidado na infância</p> <p>4. Realizar busca ativa de crianças faltosas nas consultas de puericultura nos dois primeiros anos de vida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b></p> |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                   | 5. Monitorar indicadores de desempenho e viabilizar medidas para aprimoramento das ações da APS através dos relatórios quadrimestrais do E-gestor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                 |
| <b>DIRETRIZ V - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                 |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                   | <b>5.1- Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |
| <b>META</b>                                                                       | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>PPA</b>                                                                      |
| 1-Atualização do Regimento Interno do CMSRC.                                      | <p>1. Criação de Comissão de Revisão: Instituir, por meio de deliberação do plenário do CMS, uma comissão específica para revisar e propor a atualização do Regimento Interno e garantir a representatividade dos segmentos (usuários, trabalhadores, gestores e prestadores) na comissão.</p> <p>2. Levantamento e Análise de Referências Legais: Levantar e analisar as legislações atualizadas que regulamentam os conselhos de saúde, especialmente: Lei nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Normas do SUS e do Ministério da Saúde pertinentes ao controle social. Identificar pontos do regimento atual que estão desatualizados ou em desconformidade com a legislação vigente.</p> <p>3. Revisão Técnica e Jurídica do Documento: Atualizar a redação do Regimento Interno com base nas diretrizes legais e nas necessidades atuais do Conselho. Incluir temas como: Estrutura e composição do CMS, competências do plenário, da mesa diretora e das comissões, periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias, procedimentos de deliberação, votação e quórum, regras de posse, mandato e substituição de conselheiros e garantia de transparência e participação popular</p> <p>4. Consulta Pública e Participação Social: Disponibilizar minuta do novo regimento para consulta dos conselheiros e da sociedade civil e promover reunião ampliada ou audiência pública para acolher sugestões.</p> <p>5. Aprovação em Plenária: Submeter a versão final do regimento revisado à apreciação e aprovação em plenária do CMS e Garantir registro em ata da deliberação formal.</p> <p>6. Publicação e Divulgação: Publicar o novo Regimento Interno em meio oficial (site da Prefeitura, Diário Oficial ou outro veículo oficial do município) e divulgar amplamente aos conselheiros, gestores, profissionais e população.</p> <p>7. Capacitação dos Conselheiros: Promover capacitação dos conselheiros sobre o novo regimento e as implicações práticas de sua aplicação e incluir essa ação no Plano de Educação Permanente do Conselho.</p> <p>8. Atualização Periódica: Prever no regimento mecanismos de revisão periódica ou extraordinária, garantindo sua atualização conforme mudanças legais e operacionais do SUS.</p> | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1001</b></p> <p><b>1010</b></p> <p><b>1011</b></p> |
| 2-Implementar e regularizar as comissões regimentais e sua estrutura.             | 1. Revisão do Regimento Interno: Identificar no Regimento Interno do CMS as comissões previstas (permanentes e/ou temporárias) e suas atribuições específicas e propor atualização do regimento, se necessário, para incluir comissões pertinentes ou adequar sua estrutura às novas demandas do controle social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1001</b></p> <p><b>1010</b></p> <p><b>1011</b></p> |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                            | <p>2. Instituição das Comissões Regimentais: Criar oficialmente, por meio de deliberação plenária, as comissões regimentais;</p> <p>3. Definição de Composição e Representatividade: Estabelecer o número de membros por comissão, garantindo a representação paritária dos segmentos (usuários, trabalhadores, gestores e prestadores) e convidar os conselheiros titulares e suplentes a compor as comissões conforme seu interesse e perfil técnico.</p> <p>4. Elaboração dos Regimentos Internos das Comissões: Criar minutas de regulamentos internos para cada comissão, definindo: Finalidade, composição, atribuições específicas, periodicidade das reuniões e forma de atuação (relatórios, pareceres, visitas técnicas etc.)</p> <p>5. Capacitação dos Membros das Comissões: Realizar oficinas de formação para conselheiros sobre o papel e funcionamento das comissões e incluir essas capacitações no Plano de Educação Permanente do CMS.</p> <p>6. Organização da Estrutura de Apoio: Garantir suporte técnico-administrativo às comissões (salas para reuniões, materiais, acesso a documentos, apoio de equipe técnica da secretaria executiva do CMS) e criar calendário regular de reuniões das comissões, articulado com o calendário das reuniões plenárias.</p> <p>7. Acompanhamento da Atuação das Comissões: Estabelecer que cada comissão apresente relatórios periódicos de suas atividades ao plenário do CMS e monitorar a efetividade das comissões por meio de indicadores de participação e resultados alcançados.</p> <p>8. Integração com o Processo Deliberativo: Definir que os pareceres e encaminhamentos das comissões regimentais subsidiem as decisões do plenário do CMS e garantir que as comissões acompanhem a execução das deliberações aprovadas.</p> <p>9. Divulgação e Transparência: Publicar no site da Prefeitura ou em outro canal oficial a estrutura das comissões, seus membros e atividades realizadas e promover a participação da população em reuniões abertas das comissões, quando pertinente.</p> <p>10. Avaliação Periódica: Realizar avaliação anual sobre a atuação das comissões, propondo melhorias e ajustes conforme necessidade e prever mecanismos de reformulação da composição e atribuições sempre que necessário.</p> |                                                                        |
| 3-Interação contínua entre CMSRC e Gestão. | <p>1. Criação de Canais de Comunicação Institucional: Estabelecer canais diretos e oficiais de comunicação entre o CMSRC e a Fundação Municipal de Saúde (e-mail institucional, grupo formal de mensagens, ofícios eletrônicos) e designar interlocutores fixos da gestão para contato com a Mesa Diretora do CMS.</p> <p>2. Participação Regular da Gestão nas Reuniões do Conselho: Garantir a presença de representantes da gestão municipal nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CMSRC e apresentar periodicamente informes técnicos e administrativos relevantes à atuação do Conselho.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b><br/><b>1011</b></p> |

|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                                                       | <p>3. Apresentação e Discussão de Informes e Instrumentos de Gestão: Apresentar e submeter à apreciação do CMSRC os instrumentos de planejamento e gestão do SUS local, conforme legislação: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Anual de Gestão (RAG), Prestação de contas quadrimestral (conforme Lei Complementar nº 141/2012).</p> <p>4. Acompanhamento das Deliberações e Repostas da Gestão: Criar sistema de controle das deliberações do CMSRC, com prazo para resposta da gestão municipal e garantir que as respostas da gestão sejam formais, fundamentadas e documentadas.</p> <p>5. Realização de Reuniões Técnicas Conjuntas: Promover reuniões técnicas periódicas entre CMSRC e as áreas técnicas da Secretaria/Fundação de Saúde para esclarecimentos e construção conjunta de propostas e utilizar esses encontros para discutir temas estratégicos (financiamento, fluxos de serviços, redes de atenção, etc.).</p> <p>6. Participação do CMSRC nos Processos de Planejamento e Avaliação: Incluir o CMSRC em comissões, grupos de trabalho e fóruns internos da gestão relacionados ao planejamento, à regulação e à avaliação das políticas de saúde e garantir o acesso do CMSRC a dados e relatórios necessários para análise e deliberação qualificada.</p> <p>7. Construção de Agenda Colaborativa: Estabelecer uma agenda institucional compartilhada entre CMSRC e gestão, com temas prioritários a serem discutidos ao longo do ano e definir pautas conjuntas para reuniões ampliadas, audiências públicas e conferências de saúde.</p> <p>8. Fomento à Transparência e à Publicidade das Ações: Publicar atas, deliberações e respostas da gestão no site institucional ou em espaço próprio no portal da transparência municipal e divulgar ações conjuntas e decisões importantes à população por meio de boletins, redes sociais e outros meios de comunicação.</p> <p>9. Formação Conjunta e Educação Permanente: Desenvolver capacitações e oficinas com participação de conselheiros e gestores sobre legislação do SUS, planejamento, orçamento e controle social e estimular a cultura de diálogo qualificado e corresponsabilidade entre as partes.</p> <p>10. Avaliação Contínua da Interação: Realizar avaliação anual da relação institucional entre o CMSRC e a Gestão, com base em critérios como: frequência de encontros, qualidade das respostas, acolhimento de deliberações, cooperação técnica e propor melhorias com base no diagnóstico conjunto.</p> |                                                                        |
| 4-Utilização do recurso financeiro e orçamentário destinado ao CMSRC. | <p>1. Previsão e Garantia Orçamentária Anual: Incluir, na Lei Orçamentária Anual (LOA), dotação orçamentária específica para o funcionamento do CMSRC, conforme determina a Resolução CNS nº 453/2012 e garantir a liberação dos recursos conforme plano de trabalho aprovado pelo plenário do Conselho.</p> <p>2. Elaboração de Plano de Aplicação dos Recursos: Planejar, junto à Mesa Diretora do CMSRC, um Plano Anual de Aplicação de Recursos, com base nas necessidades operacionais e estratégicas do Conselho e incluir ações como: formações, apoio logístico, participação em eventos, materiais de consumo, contratação de serviços, divulgação, entre outros.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b><br/><b>1011</b></p> |

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                                             | <p>3. Utilização dos Recursos para Funcionamento Pleno do CMSRC: Assegurar estrutura mínima para funcionamento: espaço físico adequado, equipamentos, internet, transporte para conselheiros, apoio administrativo e materiais e utilizar recursos para garantir a realização de reuniões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas.</p> <p>4. Fomento à Formação e Capacitação dos Conselheiros: Destinar parte dos recursos para a formação continuada dos conselheiros, por meio de oficinas, cursos, seminários, eventos regionais e nacionais sobre controle social e SUS e financiar a participação de representantes do CMSRC em conferências de saúde e outros fóruns colegiados.</p> <p>5. Apoio à Comunicação e Divulgação: Utilizar recursos para a produção de materiais informativos, boletins, publicações e manutenção de canais de comunicação do Conselho e Fortalecer a visibilidade do CMSRC junto à população, promovendo o acesso às decisões e ações realizadas.</p> <p>6. Acompanhamento e Execução Orçamentária: Acompanhar periodicamente a execução orçamentária e financeira, com apoio da Secretaria Executiva do Conselho e da área financeira da FMSRC e apresentar balanços financeiros nas reuniões plenárias e garantir a prestação de contas transparente.</p> <p>7. Criação de Instrumentos de Controle e Prestação de Contas: Implantar instrumentos internos de controle do uso dos recursos (planilhas, relatórios, cronogramas de execução) e elaborar relatório anual de utilização dos recursos, com comprovação documental, para apreciação e aprovação do plenário.</p> <p>8. Regularização de Procedimentos Administrativos: Estabelecer rotinas formais junto à gestão municipal para solicitação, liberação e utilização dos recursos do CMSRC, conforme legislação de compras pública e realizar capacitação dos membros da Mesa Diretora sobre gestão orçamentária e prestação de contas no setor público.</p> <p>9. Avaliação do Impacto do Investimento: Avaliar anualmente o impacto do uso dos recursos na efetividade do CMSRC (ex: aumento da participação, qualificação das decisões, maior fiscalização, ampliação da transparência) e propor melhorias no planejamento financeiro do Conselho com base nesses resultados.</p> |                                                                        |
| 5-Realização das conferências e fóruns municipais de saúde. | <p>1. Planejamento e Organização Geral do Evento: Definir, com antecedência, o cronograma de realização das Conferências e Fóruns Municipais de Saúde e criar Comissão Organizadora com representantes do CMSRC, da gestão municipal, trabalhadores, usuários e prestadores de serviços.</p> <p>2. Definição do Tema e Eixos Temáticos: Estabelecer o tema central da Conferência/Fórum conforme orientações do Conselho Nacional ou Estadual de Saúde (em caso de conferência preparatória) e definir os eixos temáticos a serem debatidos, priorizando as necessidades e realidades locais.</p> <p>3. Regulamentação do Evento: Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Conferência/Fórum, que deverá estabelecer regras sobre: participantes, delegados, metodologia de debates, forma de votação e aprovação das propostas e publicar edital de convocação oficial, conforme legislação.</p> <p>4. Mobilização e Divulgação: Realizar ampla divulgação nas unidades de saúde, escolas, redes sociais, rádios e veículos oficiais da prefeitura e promover mobilização junto aos segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores para garantir participação plural e representativa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p><b>PROGRAMA</b><br/><b>1001</b><br/><b>1010</b><br/><b>1011</b></p> |

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                   | <p>5. Realização de Pré-Conferências ou Fóruns Temáticos: Promover encontros preparatórios (pré-conferências ou fóruns por território ou por temas), para coleta de propostas e identificação das principais demandas da população e garantir participação social descentralizada e acessível.</p> <p>6. Estruturação Logística do Evento: Definir local adequado, acessível e com capacidade para abrigar os participantes e providenciar recursos de apoio: alimentação, transporte (se necessário), materiais gráficos, crachás, equipamentos de som, intérprete de Libras, entre outros.</p> <p>7. Realização da Conferência/Fórum: Conduzir o evento conforme regimento, promovendo: Mesa de abertura institucional, Palestras e exposições técnicas, trabalhos em grupo por eixo temático, sistematização e votação das propostas e eleição dos delegados (em conferências formais)</p> <p>8. Sistematização e Encaminhamento das Propostas: Organizar as propostas aprovadas em relatório final e encaminhar o relatório: Para o Conselho Municipal de Saúde, para a Gestão Municipal de Saúde, para as etapas estadual e nacional (se for conferência oficial).</p> <p>9. Acompanhamento e Monitoramento das Propostas: Incluir as propostas deliberadas no planejamento da saúde (PAS/PMS) e criar mecanismos de monitoramento e avaliação do cumprimento das propostas pela gestão.</p> <p>10. Prestação de Contas e Avaliação: Apresentar relatório financeiro e de atividades ao CMSRC e à população e avaliar, com a Comissão Organizadora, os pontos fortes e oportunidades de melhoria para os próximos eventos.</p> |                                                                                 |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                   | <b>5.2 - Ampliar e fortalecer a gestão participativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |
| <b>META</b>                                                                                       | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>PPA</b>                                                                      |
| 1 - Efetivação das regras regimentais para manter a composição efetiva dos membros do CMS.        | <p>1. Revisar e aplicar o regimento interno quanto à composição e substituições de membros.</p> <p>2. Monitorar a frequência dos conselheiros e aplicar penalidades em caso de ausências injustificadas.</p> <p>3. Realizar convocação periódica das entidades e segmentos para atualização das representações.</p> <p>4. Promover processo de recomposição ou eleição sempre que houver vacância ou mandato encerrado.</p> <p>5. Atualizar portarias de nomeação dos conselheiros e divulgar oficialmente.</p> <p>6. Garantir formação e integração dos novos membros para atuação qualificada no CMS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1001</b></p> <p><b>1010</b></p> <p><b>1011</b></p> |
| 2 - Ampliação de ações para divulgação do papel do Conselho Municipal de Saúde e sua importância. | <p>1. Produzir materiais informativos (folders, cartazes, vídeos e posts) sobre as funções do CMS.</p> <p>2. Manter canais de comunicação atualizados, como site, redes sociais e murais nas unidades de saúde.</p> <p>3. Promover campanhas educativas nas unidades de saúde, escolas e eventos públicos.</p> <p>4. Realizar rodas de conversa, palestras e fóruns abertos com a comunidade sobre o papel do Conselho.</p> <p>5. Participar de eventos municipais e conferências para dar visibilidade ao CMS.</p> <p>6. Estabelecer parcerias com a imprensa local para divulgação das ações e deliberações do CMS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1001</b></p> <p><b>1010</b></p> <p><b>1011</b></p> |
|                                                                                                   | 1. Mapear as unidades com ausência ou inatividade dos Conselhos Gestores Locais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1001</b></p>                                       |



|                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 3 - Implementar e reimplantar os Conselhos Gestores Locais.                | 2. Divulgar a importância e função dos Conselhos Locais junto à comunidade e profissionais de saúde.<br>3. Mobilizar usuários, trabalhadores e gestores para composição dos conselhos.<br>4. Realizar eleição dos representantes locais, conforme critérios regimentais.<br>5. Elaborar ou atualizar o regimento interno de cada Conselho Gestor Local.<br>6. Promover capacitação dos conselheiros locais sobre participação social e SUS.<br>7. Garantir apoio e acompanhamento contínuo do CMSRC e da gestão municipal às atividades dos conselhos.                                                                       | <b>1010</b><br><b>1011</b>                                   |
| 4 - Revisão e revitalização dos conselhos gestores locais.                 | 1. Diagnosticar a situação atual dos Conselhos Gestores Locais (ativos, inativos, desatualizados).<br>2. Atualizar regimentos internos conforme diretrizes do SUS e realidade local.<br>3. Renovar as representações por meio de eleições democráticas e participativas.<br>4. Realizar capacitações e oficinas para qualificar os conselheiros locais.<br>5. Fortalecer a articulação entre Conselhos Locais e o CMSRC, com apoio institucional.<br>6. Acompanhar reuniões e atividades dos conselhos, garantindo suporte técnico e administrativo.                                                                         | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b><br><b>1011</b> |
| 5. Reimplantação de um novo modelo participativo de conselho gestor local. | 1. Diagnosticar os modelos atuais e identificar gaps na participação e funcionamento.<br>2. Desenvolver um modelo participativo atualizado, alinhado às diretrizes do SUS e às necessidades locais.<br>3. Divulgar o novo modelo junto às comunidades e equipes de saúde.<br>4. Mobilizar usuários, trabalhadores e gestores para compor os Conselhos Gestores Locais.<br>5. Realizar eleições e formalizar a instalação dos novos conselhos.<br>6. Oferecer capacitação contínua para conselheiros sobre gestão participativa e controle social.<br>7. Estabelecer mecanismos de acompanhamento, avaliação e apoio técnico. | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b><br><b>1011</b> |
| 6 - Realização/oferta de cursos de qualificação para controle social.      | 1. Mapear necessidades de formação dos conselheiros e representantes sociais.<br>2. Elaborar plano anual de capacitação com temas relacionados ao controle social, SUS e políticas públicas.<br>3. Selecionar e contratar instituições ou profissionais especializados para ministrar os cursos.<br>4. Divulgar amplamente os cursos para garantir participação dos interessados.<br>5. Realizar os cursos em formatos presenciais e/ou virtuais para maior alcance.<br>6. Avaliar continuamente a qualidade e o impacto das capacitações.<br>7. Incentivar a participação em eventos, seminários e oficinas complementares. | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b><br><b>1011</b> |
| 7 - Criar novos mecanismos de participação social e de defesa do SUS.      | 1. Realizar diagnóstico participativo para identificar demandas e barreiras atuais à participação social.<br>2. Desenvolver plataformas digitais interativas para facilitar o diálogo entre a população e gestores de saúde.<br>3. Implementar fóruns temáticos e grupos de trabalho com usuários, profissionais e comunidade.<br>4. Promover campanhas de mobilização e sensibilização sobre a importância da participação social e defesa do SUS.<br>5. Estabelecer canais de ouvidoria e denúncia acessíveis e eficazes.                                                                                                  | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b><br><b>1011</b> |

|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                                                            | 6. Fortalecer parcerias com organizações da sociedade civil para ampliar o engajamento.<br>7. Realizar encontros regulares para monitorar e avaliar os mecanismos implantados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |
| 8 - Criação do Fórum dos Presidentes de Conselho e Entidades de Controle Social do Município de Rio Claro. | 1. Mapear e identificar todas as entidades e conselhos que atuam no controle social no município.<br>2. Elaborar proposta de criação e regimento interno do Fórum, definindo objetivos, estrutura e funcionamento.<br>3. Convocar reunião inaugural com presidentes e representantes das entidades para apresentação da proposta.<br>4. Formalizar a criação do Fórum por meio de ata e, se necessário, decreto municipal.<br>5. Estabelecer calendário regular de reuniões e pautas prioritárias.<br>6. Promover integração e articulação entre os conselhos e entidades participantes.<br>7. Garantir apoio técnico e institucional para funcionamento do Fórum.                                 | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b><br><b>1011</b> |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                            | <b>5.3 Fortalecer os canais de comunicações e as interações com os usuários dos serviços de saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |
| <b>META</b>                                                                                                | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>PPA</b>                                                   |
| 1 - Garantir a resposta dos setores às demandas da ouvidoria em prazo compatível e adequado.               | 1. Estabelecer prazos padrão para resposta às demandas da ouvidoria.<br>2. Divulgar aos setores envolvidos as responsabilidades e prazos para atendimento.<br>3. Implementar sistema de acompanhamento e controle dos prazos de resposta.<br>4. Capacitar equipes para manejo adequado e ágil das demandas recebidas.<br>5. Realizar reuniões periódicas com os setores para avaliar o cumprimento dos prazos e ajustar as condutas.<br>6. Garantir feedback transparente ao cidadão solicitante sobre o andamento e conclusão da demanda.                                                                                                                                                         | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b><br><b>1011</b> |
| 2- Implantação de sistema de gravação telefônica.                                                          | 1. Realizar levantamento técnico das necessidades e infraestrutura disponível.<br>2. Pesquisar e selecionar sistemas compatíveis com a estrutura atual.<br>3. Elaborar plano de implantação contemplando etapas, cronograma e orçamento.<br>4. Adquirir e instalar equipamentos e softwares necessários.<br>5. Capacitar as equipes para uso correto e ético do sistema.<br>6. Definir políticas internas para armazenamento, acesso e privacidade das gravações.<br>7. Monitorar o funcionamento do sistema e realizar manutenção preventiva.                                                                                                                                                     | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b><br><b>1011</b> |
| 3 - Ampliação de ações para divulgação do papel da Ouvidoria e sua importância.                            | 1. Produzir e distribuir materiais informativos (folders, cartazes, vídeos, posts) sobre a Ouvidoria.<br>2. Divulgar a Ouvidoria nos canais digitais oficiais (site, redes sociais, aplicativos).<br>3. Realizar campanhas educativas nas unidades de saúde e em eventos públicos.<br>4. Promover rodas de conversa e palestras com a comunidade sobre escuta qualificada e direitos do usuário.<br>5. Fixar informações visíveis sobre a Ouvidoria em todas as unidades de saúde.<br>6. Estabelecer parcerias com escolas, conselhos e associações para ampliar o alcance da divulgação.<br>7. Incentivar servidores e gestores a orientar os usuários sobre como acessar e utilizar a Ouvidoria. | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b><br><b>1011</b> |

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 4 - Criação do 0800 ouvidoria SUS.                                      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar estudo de viabilidade técnica e orçamentária para implantação do serviço 0800.</li> <li>2. Contratar empresa especializada ou serviço de telefonia para fornecimento da linha gratuita.</li> <li>3. Integrar o 0800 ao sistema já existente da Ouvidoria para registro e acompanhamento das demandas.</li> <li>4. Capacitar equipe responsável pelo atendimento telefônico.</li> <li>5. Divulgar amplamente o novo canal 0800 em unidades de saúde, redes sociais e meios de comunicação.</li> <li>6. Garantir acessibilidade e funcionamento em horário adequado.</li> <li>7. Monitorar a qualidade do atendimento e os resultados das demandas recebidas via 0800.</li> </ol>                                          | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b><br><b>1011</b> |
| 5- Realizar ações de educação em Ouvidoria SUS.                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar plano de educação permanente em Ouvidoria SUS.</li> <li>2. Promover capacitações e oficinas presenciais e/ou online para servidores, conselheiros e gestores.</li> <li>3. Desenvolver e distribuir materiais educativos (cartilhas, manuais, vídeos explicativos).</li> <li>4. Realizar campanhas de sensibilização sobre o papel da Ouvidoria como instrumento de escuta e gestão participativa.</li> <li>5. Incentivar a participação de ouvidores e servidores em eventos e cursos externos.</li> <li>6. Estabelecer parcerias com instituições de ensino e órgãos de controle social.</li> <li>7. Avaliar o impacto das ações educativas na qualificação do atendimento e na resolutividade das demandas.</li> </ol> | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b><br><b>1011</b> |
| <b>OBJETIVO</b>                                                         | <b>5.4 - Fortalecer e regulamentar a Ouvidoria SUS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
| <b>META</b>                                                             | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>PPA</b>                                                   |
| 1 - Regulamentação da ouvidoria SUS através de lei específica da Saúde. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar diagnóstico jurídico e institucional da situação atual da Ouvidoria.</li> <li>2. Elaborar minuta de projeto de lei específica com base nas diretrizes nacionais da Ouvidoria do SUS.</li> <li>3. Submeter a proposta à análise da área jurídica da saúde e do CMSRC.</li> <li>4. Encaminhar o projeto de lei ao Legislativo Municipal para aprovação.</li> <li>5. Acompanhar a tramitação até a sanção e publicação da lei.</li> <li>6. Divulgar amplamente a nova legislação e promover ações de formação sobre seu conteúdo.</li> </ol>                                                                                                                                                                                | <b>PROGRAMA</b><br><b>1001</b><br><b>1010</b><br><b>1011</b> |